



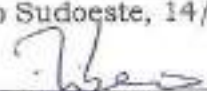
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1810	06.007.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

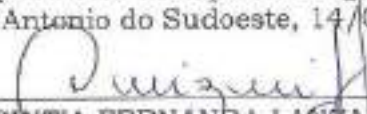
Santo Antonio do Sudoeste, 14/02/2017.


GEN SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/02/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2017.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 79/2017

Termo de Referência

003

4

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão em	Quantidade de Itens
79	Aquisição de Material	14/02/2017	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Numero	
562286-4	GUILHERME SCHREINER	82/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Forma	
Código	Nome	Forma	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2 Dias	

Descrição:

Aquisição de equipamentos para implantação da rede Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

Justificativa:

Será feito a implantação da rede Wi-Fi, mediante AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS por tempo e condições pré determinadas pelo Responsável pela rede, no qual caso o polo é uma unidade de Ensino a distância, os conteúdos são todos disponibilizados via Internet, no qual temos a sala de Projeção, mas devido a rede precária ficamos sempre reféns e muitas vezes perdemos aulas e avaliações, ou indisponibilidades, no qual com os itens descritos conseguiremos atender os alunos na forma no qual realmente deveria ser feito.

Item

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013092	Ubiquiti Networks - UniFi®	UN	2,00	360,00	720,00
013093	Autenticador MikroTK R0 750	UN	1,00	824,45	824,45
				TOTAL	1.544,45
				TOTAL GERAL	1.544,45



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Ao Departamento de Planejamento

**PROJETO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB)**

JACINTA RODRIGUES

(INSTALAÇÃO DE SERVIDORES DE REDE)

13092

13093

“Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Fevereiro de 2017.

Para : Pref Mun. De Sto Antônio do Sudoeste

Att: Guilherme

Email: guilherme@pmsas.pr.gov.br

Orçamentos

Segue descritivo de itens para suprimento da demanda de acordo com a assinatura do termo de aceite para implantação do polo da universidade na cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR)

2. Itens para cotação

2.1. Resumo de Valores

Infotec

Item	Produtos	QTD	A2 INFO	RLINE	CARMINATTI
6	Ubiquiti Networks - UniFi®	2	309,90	990,00 800	410,00
7	Autenticador MikroTik RB 750	1	799,90	410,00 989,90	849,00

3. Justificativa para compra:

Para os demais itens:

Será feito a implantação da rede WI-FI , mediante AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS por tempo e condições pré determinadas pelo Responsável pela rede, no qual como o polo é uma unidade de Ensino a distância, os conteúdos são todos disponibilizados via Internet, no qual temos a sala de Projeção, mas devido a rede precária ficamos sempre reféns e muitas vezes perdemos aulas e avaliações, ou indisponibilidades, no qual com os itens descritos conseguiremos atender os alunos na forma no qual realmente deveria ser feito.

Att,

Guilherme Schreiner

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

2. Itens para cotação

2.1. Resumo de Valores

Item	Produtos	QTD	A2 INFO	Total	
6	Ubiquiti Networks - UniFi®	2	309,90	619,80	
7	Autenticador MikroTIK RB	1	799,90	799,90	
9	Impressora Multifuncional Com Bulk de Tinta	1	1599,00	1599,00	

3. Justificativa para compra:

Para os Computadores:

Quando foi feito o termo de aceite para a implantação do polo, de acordo com a documentação exigida, seria necessário possuir um laboratório de informática equipado e com uma conexão mínima de internet exigida, no qual para adquirir o programa foram feitos "tapões" até a aprovação do projeto, foram pegos computadores de outras escolas "provisoriamente", até ser feito a compra dos computadores, no qual não aconteceu, e os existentes não suprem a necessidade do polo.

Para os demais itens:

Será feito a implantação da rede Wi-Fi, mediante AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS por tempo e condições pré determinadas pelo Responsável pela rede, no qual como o polo é uma unidade de Ensino a distância, os conteúdos são todos disponibilizados via Internet, no qual temos a sala de Projeção, mas devido a rede precária ficamos sempre reféns e muitas vezes perdemos aulas e avaliações, ou indisponibilidades, no qual com os itens descritos conseguiremos atender os alunos na forma no qual realmente deveria ser feito.

Att,

Guilherme Schreiner

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

2. Itens para cotação

2.1. Resumo de Valores

Item	Produtos	QTD	INFOTEC - ADROALDO ORTOLAN		
6	Ubiquiti Networks - UniFi®	2	800,00		
7	Autenticador MikroTIK RB	1	989,90		
9	Impressora Multifuncional Com Bulk de Tinta	1	1789,00		

3. Justificativa para compra:

Para os Computadores:

Quando foi feito o termo de aceite para a implantação do polo, de acordo com a documentação exigida, seria necessário possuir um laboratório de informática equipado e com uma conexão mínima de internet exigida, no qual para adquirir o programa foram feitos "tapões" até a aprovação do projeto, foram pegos computadores de outras escolas "provisoriamente", até ser feito a compra dos computadores, no qual não aconteceu, e os existentes não suprem a necessidade do polo.

Para os demais itens:

Será feito a implantação da rede Wi-Fi, mediante AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS por tempo e condições pré determinadas pelo Responsável pela rede, no qual como o polo é uma unidade de Ensino a distância, os conteúdos são todos disponibilizados via Internet, no qual temos a sala de Projeção, mas devido a rede precária ficamos sempre reféns e muitas vezes perdemos aulas e avaliações, ou indisponibilidades, no qual com os itens descritos conseguiremos atender os alunos na forma no qual realmente deveria ser feito.

Att,

Guilherme Schreiner

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

2. Itens para cotação

2.1. Resumo de Valores

Item	Produtos	QTD	Carminatti Eletromoveis	Total	
6	Ubiquiti Networks - UniFi®	2	410,00	820,00	
7	Autenticador MikroTik RB	1	849,00	849,00	
9	Impressora Multifuncional Com Bulk de Tinta	1	1799,00	1799,00	

3. Justificativa para compra:

Para os Computadores:

Quando foi feito o termo de aceite para a implantação do polo, de acordo com a documentação exigida, seria necessário possuir um laboratório de informática equipado e com uma conexão mínima de internet exigida, no qual para adquirir o programa foram feitos "tapões" até a aprovação do projeto, foram pegos computadores de outras escolas "provisoriamente", até ser feito a compra dos computadores, no qual não aconteceu, e os existentes não suprem a necessidade do polo.

Para os demais itens:

Será feito a implantação da rede Wi-Fi, mediante AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS por tempo e condições pré determinadas pelo Responsável pela rede, no qual como o polo é uma unidade de Ensino a distância, os conteúdos são todos disponibilizados via Internet, no qual temos a sala de Projeção, mas devido a rede precária ficamos sempre reféns e muitas vezes perdemos aulas e avaliações, ou indisponibilidades, no qual com os itens descritos conseguiremos atender os alunos na forma no qual realmente deveria ser feito.

Att,

Guilherme Schreiner

PROPOSTA DE PREÇO

A/ C: Prefeitura Municipal Santo Antônio do Sudoeste

Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01u	MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX 880MHZ 64MB L4	R\$410,00	R\$ 410,00
02u	UBIQUITI AP UNIFI UAP-AC-PRO-MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS	R\$990,00	R\$ 1.980,00
TOTAL			R\$ 2.390,00

Planalto - PR, 13 de Fevereiro de 2017

Rline Telecom
13.500.755/0001-05

RLINE TELECOM

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 -
PROCESSO Nº 83/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2017 de 14/02/2017.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.544,45 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 02/03/2017 até as 09:00 horas.

- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 02/03/2017 às 09:00 horas.

- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 16/02/2017
 JORNAL: Tribuna Regional
 EDIÇÃO: 1238
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 16/02/2017
 JORNAL: DIOEAS
 EDIÇÃO: 1287
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 83/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e Subordinamento pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2017 de 14/02/2017.**
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos para implantação de rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil-UAB.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.544,45 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 09:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 80/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subordinamento pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2017 de 14/02/2017.**
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um roteador bruto, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.472,90 (Cinco Mil Quatrocentos e Seenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 09:45 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:45 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATOS nºs 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 217 e 225/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:

No preâmbulo onde se lê: "... MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A..."
Lê-se: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016
Pregão presencial nº 093/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: INSTITUTO PRDE;
VIGÊNCIA: 16/02/2016
VALOR RENOVADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 7,6% AO MES
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: EDUARDO JOSÉ DA BERT DE ARAÚJO-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014
Pregão presencial nº 08/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: OGREGON E CIA LTDA EPP;
VIGÊNCIA: 13/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 330.105,80 (trezentos e trinta mil cento e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: DORVALINO OGREGON-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014
Pregão presencial nº 10/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de corte e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passagens para os pacientes atendidos no CAPS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: OGREGON E CIA LTDA EPP
VIGÊNCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: DORVALINO OGREGON-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2014
Pregão presencial nº 10/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passagens para os pacientes atendidos no CAPS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES
VIGÊNCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014
Pregão presencial nº 09/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES;
VIGÊNCIA: 10/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 140.858,20 (cento e quarenta mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES-Representante Legal

4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE REPERTECIFICAÇÃO - CONTRATOS Nº 206, 207, 208, 210, 202, 218, 214, 215, 217 e 220/2016
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO COSTA e a Pregoeira, designa pelo Edital nº 0381/2016, no uso de suas atribuições legais, ter aderido a TOMADA PRECUIO em decorrência de seguinte situação:

no preâmbulo do Edital nº. MUNICÍPIO DE AMPERÓ E A.º
 Loteado MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Ca. Edital para contratação de serviços.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2017,
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2014
 Pregão presencial nº 05/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização de transporte escolar para o ano letivo de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
CONTRATADA: VALDIR CARMINATI JUNIOR.
VIAGEM ATUAL: 15/02/2016
VALOR REMANECENTE: R\$ 104.000,00 (cento e quarenta mil reais e quatro centavos) e nove reais e cinco centavos.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **VALDIR CARMINATI JUNIOR - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2014 - Pregão presencial nº 16/2014
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, compreendendo o acesso de todos os habitantes do município ao serviço urbano, com a garantia de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passando para os pontos atendidos no CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: ODONISIO E CIA LTDA EPP
VIAGEM ATUAL: 24/02/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **VALDIR CARMINATI JUNIOR - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2014 - Pregão eletrônico nº 16/2014
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, compreendendo o acesso de todos os habitantes do município ao serviço urbano, com a garantia de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passando para os pontos atendidos no CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: ODONISIO E CIA LTDA EPP
VIAGEM ATUAL: 24/02/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ODONISIO ODONISIO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2014 - Pregão presencial nº 16/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização de transporte escolar para o ano letivo de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: ODONISIO E CIA LTDA EPP
VIAGEM ATUAL: 15/02/2016
VALOR REMANECENTE: R\$ 30.915,00 (trinta e cinco mil reais e novecentos e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ODONISIO ODONISIO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
ANEXO DE LICITAÇÃO FRAQUEBADA
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2016
 A Pregoeira do Município de Realeza divulga que foi considerado FRAQUEBADO a Pregão Presencial 123/2016, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e traslado de pacientes encaminhados pelo Município de Realeza ao Município de Caspary PR, para tratamento de saúde, uma vez que as empresas participantes não apresentaram propostas superiores ao preço máximo do edital.
 Realeza, 14 de fevereiro de 2017.
DIANA RAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - PROCESSO Nº 88/2017
EXCLUSIVO PARA MENEP Nº 48 de LC Nº 14/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designa pelo Edital nº 023/2017, no uso de suas atribuições legais, no âmbito a TOMADA PRECUIO em decorrência, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por menor preço, Por Item, que será regido pelo Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 3.340/2016 e subalternações pelo Lei nº 895 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MENEP, para a realização abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos para implantação de rede de Wi-Fi para o Polo de Universidade Aberta de Brasil - UNAB.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.244,00 (Um Mil, Quarenta e Quatro e Quatro Ralos e Quarenta Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/02/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 02/02/2017 às 09:00 horas.
5. LOCAL: No sala de Departamento de Licitação do Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente e digitalizados com a Pregoeira no Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521, em frente de exposição, de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas de manhã a 17:00 horas de tarde, através do e-mail licitacao@munep.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLE CRISTINA TOMAZ - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 88/2017
EXCLUSIVO PARA MENEP Nº 48 de LC Nº 14/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designa pelo Edital nº 023/2017, no uso de suas atribuições legais, no âmbito a TOMADA PRECUIO em decorrência, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por menor preço, Por Item, que será regido pelo Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 3.340/2016 e subalternações pelo Lei nº 895 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MENEP, para a realização abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Óleo, bombinhas e peças para manutenção e prevenção do trato de vacinas leves, pesadas e injetoras pendentes da Prefeitura Municipal.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 186.204,52 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/02/2017 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 02/02/2017 às 14:00 horas.
5. LOCAL: No sala do Departamento de Licitação do Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente e digitalizados com a Pregoeira no Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521, em frente de exposição, de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas de manhã a 17:00 horas de tarde, através do e-mail licitacao@munep.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLE CRISTINA TOMAZ - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016 - Pregão presencial nº 10/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de aplicação de vacinas para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, realizar a plena operacionalização do programa de vacinação de crianças vaciladas à vacina de Instituto de vacina infante no município, conforme o edital.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: INSTITUTO PROVE
VIAGEM ATUAL: 16/02/2016
VALOR REMANECENTE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 7,5% AO ANO
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017
 Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **EDUARDO JOSÉ DABERT DE ARAUJO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 88/2017
EXCLUSIVO PARA MENEP Nº 48 de LC Nº 14/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designa pelo Edital nº 023/2017, no uso de suas atribuições legais, no âmbito a TOMADA PRECUIO em decorrência, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por menor preço, Por Item, que será regido pelo Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 3.340/2016 e subalternações pelo Lei nº 895 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MENEP, para a realização abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de livros Didáticos de 4ª série e livros de Inglês para educação infantil de 4ª série e 5ª série para manutenção das turmas de crianças de 4 e 5 anos (atividades de leitura e atividades de Inglês) e atividades de Inglês e Inglês de 4ª e 5ª séries.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.472,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/02/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 02/02/2017 às 09:00 horas.
5. LOCAL: No sala do Departamento de Licitação do Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente e digitalizados com a Pregoeira no Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 521, em frente de exposição, de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas de manhã a 17:00 horas de tarde, através do e-mail licitacao@munep.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLE CRISTINA TOMAZ - Pregoeira

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
BRATA
 No publicação de dia 05 de janeiro de 2017 no Jornal TRIBUNA REGIONAL, ATOS OFICIAIS - Nº 1.226 páginas 77V e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Ano VI - Ed. Nº 1122 de dia 12/01/2017, página 77, Col. 21895, publicação emendada e Edital de Tomada Preção nº 02/2017 do Edital nº 0003, sendo que o edital contém de Termo Aditivo 02/2017 e:
Edital do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarta Tomada Preção do Contrato Nº 14/2016
EXTRATO ADITIVO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Póster - Póster, Óleo e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviço para 300 dias e Armazenamento de Contrato em sua cidade.
DO PREÇO: O preço constante na Cláusula Setima do Contrato Original, nos parâmetros por item 380 dia, no valor de R\$ 029.916,00.
DO VALOR: O valor do Preço do Contrato, o qual será de R\$ 29.916,00 (vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e cinco centavos) de acordo com o Edital nº 02/2017, no valor de R\$ 29.916,00 (vinte e nove mil e cento e dezesseis reais e cinco centavos) no valor atual do Contrato.
Data de Assinatura de 06 de janeiro de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceira Tomada Preção do Contrato Nº 14/2016
EXTRATO ADITIVO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Amorim - Indústria de Óleo
OBJETO: Aquisição e Prestação de Serviço para entrega do produto de 12 (doze) meses, sob acompanhamento de aplicação de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), o valor global do contrato passa de R\$ 82.150,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais).
DO PREÇO E DO VALOR: O preço de Entrega e Vigência constante nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Original foi prorrogado até o dia 02 de Fevereiro de 2018.
Data de Assinatura de 06 de fevereiro de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarta Tomada Preção do Contrato Nº 14/2016
EXTRATO ADITIVO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Selo Selo do Brasil Qualidade Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço para impressão de RFP dos contratos 12 meses 7.02/2016.
DO VALOR: Em decorrência de ajuste o valor por item passou de R\$ 15,00 (quinze reais e cinco centavos) para R\$ 16,51 (dezesseis reais e cinquenta e um centavos) com observância ao item 10 do Edital nº 02/2017, sendo que o valor atual do contrato passou de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 840,00 (oitenta e quatro reais) em 02 de fevereiro de 2017.
Data de Assinatura de 06 de fevereiro de 2017.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
PROCESSO Nº 83/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.566, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/03/2017, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/03/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1810	06.007.12.301.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **02/03/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
a) pessoa física;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos

f



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

(anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data autorização da compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: sede da administração municipal.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 1.544,45 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

4

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13092	Ubiquiti Networks - UniFi®	2,00	UN	360,00	720,00
2	13093	Autenticador MikroTik RB 750	1,00	UN	824,45	824,45
TOTAL						1.544,45

4

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 04/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 04/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudocste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na
qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a
proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se
fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

[assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida]

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° ... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

4

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações

posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias [impressas por sistema eletrônico de dados] de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

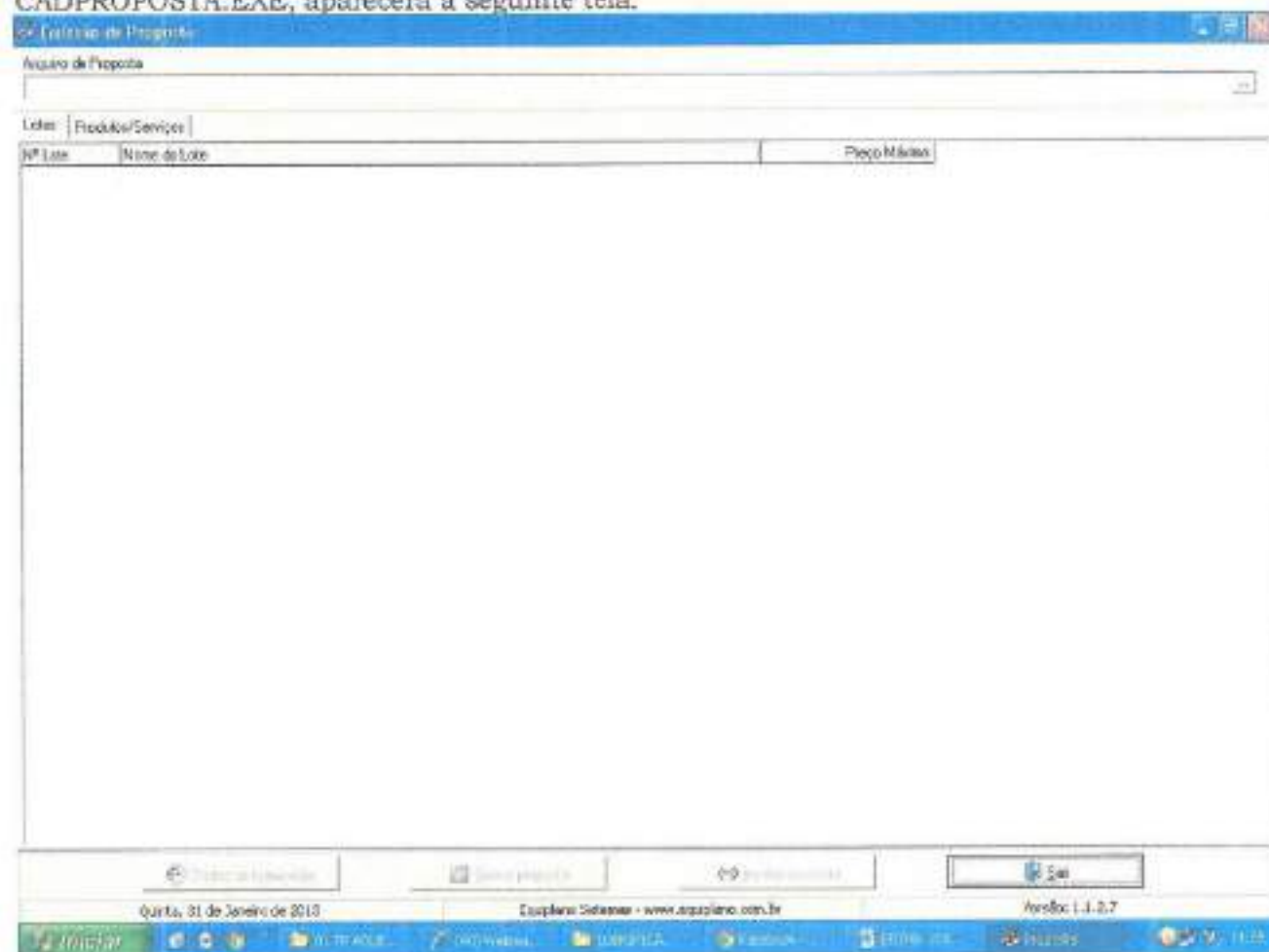
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

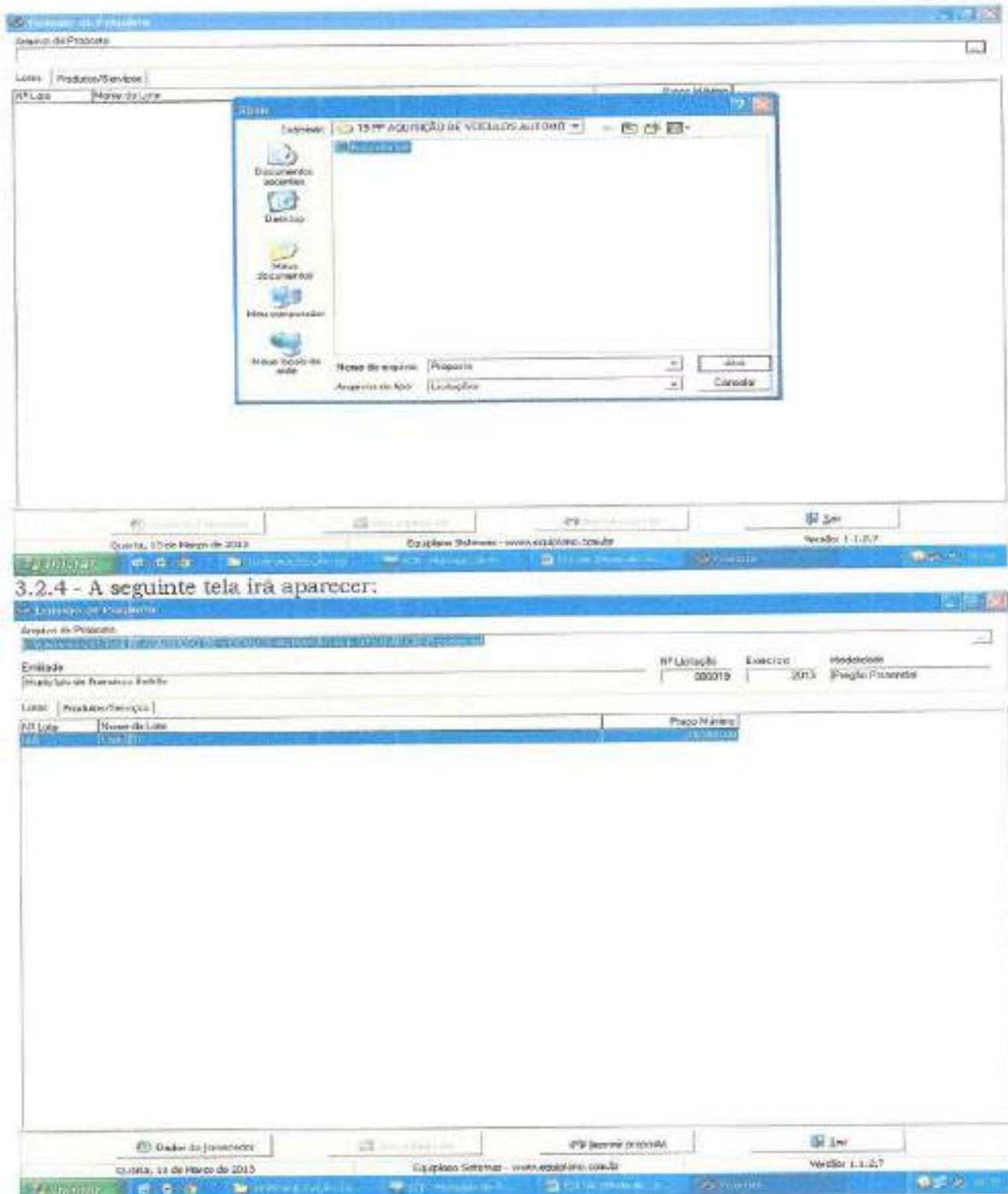
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

4



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

SP - Sistema de Proposta

Arquivo de Proposta

Atividade: Município de Foz de Iguaçu

MP/Lotação: 000113 | Exercício: 2013 | Modalidade: Preço Fixado

Lista: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMVEL, NOVO, 2500 KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO 1800 VAN, NOVO, 3500 KM, COM AS	3,00	UN	40.000,00			0,00

Preço Total de 1,000 3,00

Dados do Fornecedor | Incluir Item | Incluir Proposta | Sair

Quarta, 16 de março de 2016 | Sistema Sispres - www.sispres.com.br | Versão: 1.1.0.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Atividade de Preços

Atividade de Preços
 L. LICITAÇÃO 2013 13 PMAGU (S) DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Preços em

Entidade: Município de Fátima Belém NF Licitação: 000000 | Edital: 001 | Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

NF Item Nome
 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TRC

Quadro de Representante

Formação [1]

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Cidade

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contato Telefone do contato

Dados bancários
 Banco Agência Nome Conta UF Conta Data de abertura

Mãe empresa Sim Não Pessoa jurídica enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/prestação

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Euplora Sistemas - www.euplora.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Atividade de Preços

Atividade de Preços
 L. LICITAÇÃO 2013 13 PMAGU (S) DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Preços em

Entidade: Município de Fátima Belém NF Licitação: 000000 | Edital: 001 | Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

NF Item Nome
 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TRC

Quadro de Representante

Formação [1]

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Euplora Sistemas - www.euplora.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

040

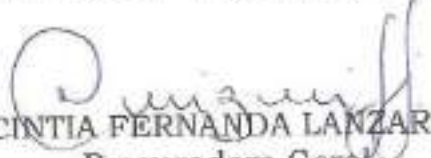
4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 004/2017, de 14/02/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 09:21
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES: Solicitação edital II
Anexos: EDITAL PP 004 2017.docx; Proposta PP 004 2017.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.pdf

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: MB Catarinense Ltda [mailto:mbcatarinense@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 08:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital II

Boa tarde

Gostaria de solicitar edital e o AC do TP: PR/04/2017.

Fico no aguardo.

Att:
Felipe Helfer

MB Catarinense LTDA ME
(49) 3664 - 3502

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 09:23
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 05/2017 (empresa Gilson Gilberto Lise Me)
Anexos: EDITAL PP 005 2017.doc; Proposta PP 005 2017.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.pdf

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 16:15
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 05/2017 (empresa Gilson Gilberto Lise Me)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 09:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 004/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: FELIPE HELFER
Razão Social: MB CATARINENSE LTDA ME
CPF/CNPJ: 16961181000152
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL
Telefone: 4936643502
Email: mbcatarinense@hotmail.com

Licitação SAS

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 11:36
licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cadastro: Pregão Presencial nº 004/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: ismael henz
Razão Social: ISMAEL HENZ - ME
CPF/CNPJ: 04926714000186
Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 649
Telefone: 4635341024
Email: centralinfo10@gmail.com



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
 Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

TERMO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

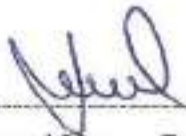
À Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF Nº 04.926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro. Credenciamos o Sr. Ismael Henz, portado da cédula de identidade sob nº7. 013.040-8 e CPF sob nº 029.230.579-61, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 02/03/17
 Horário: 8h:51m
 Comissão de Licitações


 Ismael Henz – Representante Legal
 CPF: 029.230.579-61
 RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

4
 13
 B K

4

1333926660

1333926660

MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
REGISTRO NACIONAL DE MATRIMÔNIO

NOME: ISRAEL BENE

CPF: 000.000.000-00 SEXO: M

CPF: 029.230.579-61 DATA NASCIMENTO: 14/03/1980

ENDEREÇO: VEDOLINO BENE
RINHAZEN OTO BENE

PROFISSÃO: ABRIGADO CASADO SOLTEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO SOLTEIRO VIÚVO

IDENTIFICAD: 00669410557 DATA: 20/10/2021 PUBLICAÇÃO: 04/04/1988

ASSINATURA: *[assinatura]*

LOCAL: SÃO JORGE DO OESTE, PR DATA: 21/10/2016

[assinatura] 20254746361
09931607844

OUTRAS INFORMAÇÕES:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE RUIAS - Código 08708004
R. Manoel de Araújo, nº 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, inciso II, do art. 21 e do art. 213, inciso III do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico foi autenticado por meio de assinatura eletrônica.

Cód. Autenticação: 65782112161112050484-1; Data: 21/12/2016 11:33:52

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

16/12/2016

4

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 13:22:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe8bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b5f261cc9fb079b33cab0160cfa2
 82223a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918bf5b28275095b48eb70fd9a23387c5fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

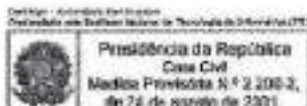
Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 13:18:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624721

Código de Controle da Autenticação:

65782112161112550484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large '4' and other illegible marks.



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

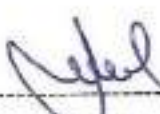
À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF N° 04.926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

O representante legal da empresa Ismael Henz- ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017



Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

(Handwritten initials and marks)



Ismael Henz - Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli - 649 - São Jorge D oeste - PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

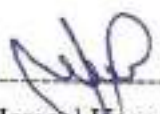
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

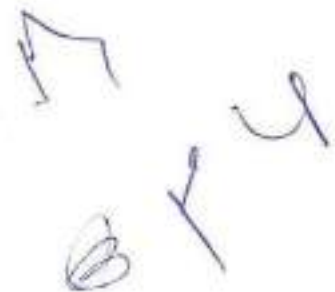
Ismael Henz- ME CNPJ/MF N°04. 926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017


Ismael Henz - Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 01/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 649 - SALA COMERCIAL, CENTRO, SÃO JORGE D'ESTE, PR, 85.575-000			

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS;



[Handwritten Signature]



Presidência de 1ºº Juiz
Cass Civil
Número Processual nº 2.130-2
de 24 de agosto de 2001.



4

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; MÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; MÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; MÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; MÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; MÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA O DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SINO DE IDIOMAS; FOCOPIAS; RESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EINAMENTO EM INFORMÁTICA; MÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; MÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; PRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E RONAVES; PARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.</p>	
Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 18/01/2017 Número: 20170327191 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ISMAEL HENZ	CPF: 029.230.579-61
Identidade: 70130408,SSP/PR	Regime de Bens: Não Informado
Estado Civil: Solteiro	



Handwritten signatures and initials



4

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

170710157

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Handwritten initials and a mark, possibly 'BR' and a signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:34:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d3285fd89b55da413cdefb48831
 bb9bf6a2915ad0d57ca8c844f99f9c3f20a91862c07b404472e717cbd2b3d38aff73b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

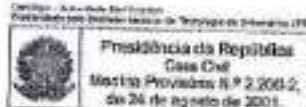
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 15:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 646336

Código de Controle da Autenticação:

65783101171519020281-1 a 65783101171519020281-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

054
4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL INFO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-09 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.575-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (046) 6341-024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília)

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.93-7-00 - Ensino de idiomas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADUARO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.575-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (046) 5341-024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-03 - %20 Treinamento em informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.53-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.52-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.575-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5341-024	UF PR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

057

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R. CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 85.575-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5341-024
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

✓ Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/01/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - SEDE DO SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da SEDE)		
41105360752		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em português)				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		NOME DA EMPRESA (se houver)		
Masculino		XXX		
NOME DO PAI		NOME DO MÃE		
VENDOLINDO HENZ		HILMGARTEN OTTO HENZ		
CNPJ (para o estabelecimento de que se trata)		Inscrição Estadual		UF
14051190		70139408		PR
CNPJ (para o estabelecimento de que se trata) - preencher no caso de sucursal		Inscrição Estadual		UF
XXX		XXX		PR
RUA DO ESTABELECIMENTO (com nº, nº/2)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				355
CODIGOS	MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) - preencher no caso de sucursal	
XXX	CENTRO	PR	85175-000	
Cidade		UF		PR
São Jorge d'Oeste				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
PROFISSIONAL				
ISMAEL HENZ - MR				
LOCAL DO ENDEREÇO (com nº, nº/2)				NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				649
CODIGOS	MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) - preencher no caso de sucursal	
XXX	CENTRO	PR	85175-000	
Cidade		UF		PR
São Jorge d'Oeste		BRASIL		
E-mail		e-mail@empresa.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por ações		
60.000,00		resposta em reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto		
4751201		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)		UF
15/03/2002		04.926.714/0001-00		PR
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017				
NOME DO EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPÓSITO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 20170007191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - MR

Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - FOLHA DA VOLT		FOLHA DA FOLHA (grupos de empresas e de empresas e filiais)							
4105360752		XXX							
NOME DO EMPREENHADOR (nome completo, sem abreviação)									
ISMAEL HENZ									
NACIONALIDADE		ESCRICAO CIVIL							
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)							
Cidade		Cidade de Residência							
Marechal		XXX							
FILHO DE (pai)		Mãe							
VICIDOLINO HENZ		HILMGARTEN OTTO HENZ							
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	IDENTIFICACAO (CPF)	Estado	UF						
14/05/1980	70130408	SSP	PR						
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - FOLHA DA VOLT									
XXX									
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			CIDADE						
			156						
COMPLEMENTO	BARRIO/CELEIRO	CEP	CELEIRO/CELEIRO (nome completo)						
XXX	CENTRO	83575-000	WISSELS, São Jorge d'Oeste						
Cidade			UF						
São Jorge d'Oeste			PR						
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:									
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO							
002 - ALTERAÇÃO		XXX							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO							
001(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX							
NOME EMPRESARIAL									
ISMAEL HENZ - ME									
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO						
			649						
COMPLEMENTO	BARRIO/CELEIRO	CEP	CIDADE/CELEIRO (nome completo)						
SALA COMERCIAL	CENTRO	83575-000	106516 - São Jorge d'Oeste						
Cidade		UF	CELEIRO/CELEIRO (nome completo)						
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL						
FAZENDA DE CAPITAL (R\$)		VALOR DE CAPITAL (que consta)							
60.602,00		cento e mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT)		Descrição de Atividade							
4751201		E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E							
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		MEMBRO DE DIREÇÃO NO CNP							
15/03/2002		04/906.714-0001-88							
DATA DE REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL		PROTEÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE AUTUAÇÃO DE EMPRESAS							
16/01/2017		1							
<table border="1"> <tr> <td>DEFEITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</td> <td>AUTENTICAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>PR117000623218</td> </tr> </table>				DEFEITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO				PR117000623218
DEFEITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO								
	PR117000623218								

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327151.
PROTOCOLO: 170327151 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700268825 - NIRE: 4105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESA - SOB DA RUA		CÓDIGO DA FILIAL (para filiais inscritas sob o mesmo CNPJ)	
4110530752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
CIDADE		MUNICÍPIO DE REGISTRO	
Município		XXX	
NOME DO PAI		MATER	
VENDOLIND HENZ		HERMGARTEN OTTO HENZ	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (CPF ou RG)	Categoria	UF
14/05/1980	79130488	SSP	PR
ESTADO DE RESIDÊNCIA (se diferente do estado de origem)			
XXX			
SÓCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA S/S			NÚMERO
RUA CONCORDIA			356
CORRETOREJO	INTERMUNICIPAL	CEP	COMISSÃO MUNICÍPIAL DE REGISTRO EMPRESARIAL
XXX	CENTRO	85575-000	COSEAC - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO		UF	
São Jorge d' Oeste		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			649
CORRETOREJO	INTERMUNICIPAL	CEP	COMISSÃO MUNICÍPIAL DE REGISTRO EMPRESARIAL
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	COSEAC - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Jorge d' Oeste		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em palavras)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal 4751201		MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE	
Atividade Secundária 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744009, 4751202, 4751100, 4753900, 4754701, 4754703, 4755301, 4755501, 4755803, 4756300, 4757100, 4759801			
DATA DO ÚLTIMO ATUALIZAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TÍTULOS DE PROPRIEDADE DE	
15/03/2002	04.000.714-0001-80	UF	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	SELO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
16/01/2017		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO, PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000625218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento só sendo no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 20170127191.
PROTOCOLO: 170327193 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208829. NIRE: 4110530752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Regos
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA VIDE		NIRE DA PRIMA (preencher somente se não referenciado a VIDE)							
81105360752		XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)									
ISMAEL HENZ									
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE							
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)							
Cidade		Município de Registro (cidade)							
Marechal		XXX							
Estado (sigla)		Nome							
MINEIRO		HEIMGARTEN OTTO HENZ							
NASCIMENTO (Data de nascimento)		Orgão emissor		UF		CPF (Número)			
14/03/1980		7013048		SSP		PR		029.290.579-81	
ENDEREÇO (rua, número de identificação - número ou nome de rua)									
XXX									
NOME DA LOGADOUÇA (completo - sigla, av, etc)									
RUA CONCORDIA									
Número									
356									
CELESIUMES		RAZÃO SOCIAL		CNPJ		CÓDIGO DE ENDEREÇO (para o Estado de São Paulo)			
XXX		CENTRO		85573-000		00000 - São Jorge d'Oeste			
Município				UF					
São Jorge d'Oeste				PR					
de fora, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não passe outro registro de empresário e requer:									
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ				A JUNTA COMERCIAL DO XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					
002 - ALTERAÇÃO				XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				XXX					
NOME COMERCIAL									
ISMAEL HENZ - ME									
LOGADOUÇA (rua, nº)						Número			
RUA FRANCISCO DEBORTOLI						649			
COMPLEMENTO		RAZÃO SOCIAL		CNPJ		CÓDIGO DE ENDEREÇO (para o Estado de São Paulo)			
SALA COMERCIAL		CENTRO		85575-000		00005 - São Jorge d'Oeste			
Município				UF		PAÍS			
São Jorge d'Oeste				PR		BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extenso		CÓDIGO ELETRÔNICO (CNAE)					
60.000,00		sessenta mil reais		central@info@psaonline.br					
CATEGORIA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição de Atividade							
Atividade Principal 4751304		MARMÓRES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM							
Atividade Secundária 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4772800, 4773500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789002, 4790005, 4790007, 4790008									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		CLASSIFICAÇÃO DE REGIME DE VIDA DE OUTRA EMPRESA ANTERIOR		UF			
15/03/2002		04.926.714/0001-86				PR			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<input type="checkbox"/> 1-2-3 <input checked="" type="checkbox"/> 1-150					
16/01/2017									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				AUTENTICAÇÃO					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE									
				PR117000623218					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:28 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLADO 170327191 EM 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700308825. NIRE: 81105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CRUITIRA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

4



NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NOME DO AGENTE		NOME DO AGENTE - gônima deoliveira@brasil.gov.br		
41105340752		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviaturas)				
ISMAEL HENZ				
MUNICÍPIO		ESTADO CIVIL		
BRASILÉRIA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		NOME DE SOLTEIRO(A)		
Masculino		XXX		
PRIMEIRO(S) NOME(S)		NOME		
VENOLINO HENZ		HERMIGARTIN OTTO HENZ		
DATA DE NASCIMENTO		DIPL. DE GRADUAÇÃO		UF
14/03/1940		TULIOUO		PR
CEP		CPF		
XXX		029.230.579-61		
ENDEREÇO (rua, avenida, alameda, etc.) - número ou nome de bairro				
XXX				
MUNICÍPIO (nome completo) - UF				NÚMERO
RUA COSSOORDIA				356
MUNICÍPIO		CIP		UF
XXX		85575-000		PR
NOME DO ENDEREÇO				
Slt. Jorge d'Oeste				
destarei, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
(011) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				NÚMERO
RUA FRANCISCO DONORTOLI				649
COMPLEMENTO		CEP		UF
SALA COMERCIAL		85575-000		PR
MUNICÍPIO				
Slt. Jorge d'Oeste				
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - que, quando		
60.000,00		ocorrer, em reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE COMERCIAL (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto		
4751201		ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNIS		UF
15/03/2002		04.956.7149001-80		PR
DATA DE CRIAÇÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017		<i>Ismael Henz</i>		
PARECERES EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR117000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191,
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117000623218. NOME: ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos códigos de verificação

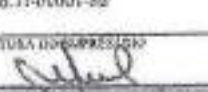

Handwritten signatures and initials



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 011

NOME DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE		NOME DA FILIAL (preenchimento apenas se for diferente da SE)		
41105360752		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, em letras maiúsculas)				
ISMAEL HENZ				
RAZÃO SOCIAL		ESTADO/CÍVEL		
HENSLEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		SITUAÇÃO CIVIL (preenchido)		
Masculino		XXX		
NOME DO PAI		NOME		
VENOLINO HENZ		HIRMIGARTEN OTTO HENZ		
DATA DO NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		CPF (número)		UF (sigla)
14/03/1980		70130405		PR
RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO - bairro/cidade/estado		RUA, NÚMERO		
XXX		35E		
COMPLEMENTO		CNPJ (número) - para empresas de comércio exterior		
XXX		CENTRO		01665 - São Jorge d'Oeste
Município		UF		
São Jorge d'Oeste		PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
CÓDIGO DO BARRIO (para rua)		MUNICÍPIO		
RUA FRANCISCO DEBORTOLI		649		
COMPLEMENTO		CNPJ		
SALA COMERCIAL		CENTRO		05575-000
Município		UF		
São Jorge d'Oeste		PR		BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (preenchido)		
68.000,00		preenchido em reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 2 dígitos)		Descrição do Negócio		
4751201		ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BENDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		TIPO DE EMPRESA DE REGISTRO DE FOLHA DE REGISTRO ANTERIOR
15/03/2012		04.926.714/0001-96		UP
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				
		PR117000620215		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CRÉDULO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170127191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208025. NOME: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO EMPRESARIAL - NIRE DO NIRE		NIRE DO NIRE (opção: somente para alteração de NIRE)	
41103360731		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio administrador)			
ISMAEL HENZ			
PAIS RESIDENTE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
NIRE		NIRE DO NIRE (opção)	
Macedônia		XXX	
NOME DO PAI		MÃE	
VENECIOLINO HENZ		HIRMIGARTIN OTTO HENZ	
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO		RG - BRASIL	
14/11/1980		PR	
NÚMERO DO RG (opção de categoria - somente para não residentes)		Cidade (opção)	
XXX		029.230.579-41	
SOMENTE PARA O REGISTRO DE NIRE (opção)		NIRE	
RUA CONCORDIA		350	
COMPLEMENTO		Cidade (opção)	
XXX		CENTRO	
CEP		UF	
05575-000		PR	
NOME DO ENDEREÇO (opção de categoria)		Cidade (opção)	
SALA COMERCIAL		CENTRO	
NIRE		UF	
Sala Jorge d'Orsi		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
001 - ALTRACÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
COMPLEMENTO		NIRE	
RUA FRANCISCO DEBORTOLI		640	
COMPLEMENTO		Cidade (opção)	
SALA COMERCIAL		CENTRO	
CEP		UF	
05575-000		PR	
NOME DO ENDEREÇO (opção de categoria)		Cidade (opção)	
SALA COMERCIAL		CENTRO	
NIRE		UF	
Sala Jorge d'Orsi		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por cento	
50.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP)		Descrição de Atividade	
4751301		ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	
DATA DE QUANTO À ATIVIDADE		NÚMERO DE REGISTRO EMPRESARIAL	
15/01/2017		04.506.714-0001-86	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
16/01/2017		<i>Ismael Henz</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR117000623218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Negócios Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700296025. NIRE: 41103360731.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivas codigos de verificação



NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas e sem acentos e diacriticas)		NOME EMPRESARIAL (preenchido somente se não coincidir com o CNPJ)			
41105360752		XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas e sem acentos e diacriticas)					
ISMAEL HENZ					
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas e sem acentos e diacriticas)		ESTADUAL			
BRASILERA		SOLTEIRO(A)			
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas e sem acentos e diacriticas)		NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas e sem acentos e diacriticas)			
Moscilim		XXX			
FILHO DE		MÃE			
VENECILINDO HENZ		HERMGARTEN OTTO HENZ			
DATA DO NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		CPF		CPF	
14/03/1980		70130408		SSP PR 029.270.579-01	
ESTADO CIVIL (preenchido somente se não coincidir com o CNPJ)					
XXX					
RUA		NÚMERO			
RUA CONCORDIA		356			
COMPLEMENTO		CITY		CEP	
XXX		CENTRO		83375-000	
MUNICÍPIO		UF		PAÍS	
São Jorge d Oeste		PR		BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
000 - ALTERAÇÃO			XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXX		
NOME EMPRESARIAL					
ISMAEL HENZ - ME					
RUA		NÚMERO		CITY	
RUA FRANCISCO DEBORTOLI		649			
COMPLEMENTO		CITY		CEP	
SALA COMERCIAL		CENTRO		83375-000	
MUNICÍPIO		UF		PAÍS	
São Jorge d Oeste		PR		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL		E-MAIL	
centralis@centralis-br.com.br					
VALOR DA CARTA - R\$		VALOR DO CAPITAL - (preenchido somente em 2014)			
60.000,00					
CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (preenchido)		Descrição do Objeto			
4731201		CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BOUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		QUANTIDADE DE SEDES OU SEDES DE ATIVIDADE ANTERIORES	
15/03/2002		04926714/0001-96		01	
DATA DE INSCRIÇÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
18/01/2017				PR117000033218	
MENSAGEM DE EXCESSO DE DÍGITOS DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 5806

ORIENTAÇÃO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700308825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Elisaveth Regina
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIDO (EMPRESA) - NIRE DO SEU		TIPO DA EMPRESA (especifique o código de atividade e o NIRE)		
41105360752		XXX		
NOME DO EMPREENHADOR (emprego, nome de fantasia)				
ISMAEL HENZ				
NOME SOBRENOME		ESTADO(UF)		
IRKASLEIRA		SUL (TERRA)		
SEXO		RACIA DE COR (se aplicável)		
Masculino		XXX		
FAMÍLIA (pai)		MATER		
VENDULINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		DEGRADAÇÃO		CIT (Cidade)
14/09/1980		TO159428		029-239.579-61
INDICAÇÃO PARA Emissão de inscrição - somente se não for zero				
XXX				
ENDEREÇO DA EMPRESA (rua, nº, complemento)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				356
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não for o mesmo do requerente)	
XXX	CENTRO	85775-000	005616 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO				UF
São Jorge d'Oeste				PR
decreta, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outra registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(C) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
LOCALIDADE (cidade, dist)				NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				649
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não for o mesmo do requerente)	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85775-000	005616 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais) escrita em reais		
60.800,00				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Pessoa Física)		DESCR. DO OBJ. (se aplicável)		
Atividade Principal 4754201		PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO SUFENP		TRANSFERE (LIDE SEDE OU DEPEND. DE OUTRA UF) NÃO AUTORIZADO
15/03/2002		04.926.714/0001-86		UF
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017		<i>Ismael</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR117006053218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 HOR N° 20170327001.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700246825. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.espmoafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 10/11

NÚMERO DE REGISTRO CADASTRO EMPRESÁRIO - NOME DA EMPRESA 41105360752		NOME DA EMPRESA (opcional, não obrigatório) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (opcional, não obrigatório) ISMAEL HENZ		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO Masculino	
FILHO DE QUEM VENEGOLINO HENZ		MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA HERMIGARTEN OTTO HENZ	
DATA DE NASCIMENTO 14/01/1980	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 70170405	ÓRGÃO EMISOR SSP	UF PR
MANTER O D.P.U.P. (em caso de alteração - somente no caso de erro) XXX		CNPJ/CPF 029.230.579-61	
DIRETIVIDADE DO ESTABELECIMENTO - (M, F, N) RUA CONCORDIA			
CEP XXX		NÚMERO 356	
MUNICÍPIO CENTRO		CNPJ/CPF 85575-000	
Cidade São Jorge d'Oeste		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			
CEP SALA COMERCIAL		NÚMERO 649	
MUNICÍPIO CENTRO		CNPJ/CPF 85575-000	
Cidade São Jorge d'Oeste		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que exceder) acrescido em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4751201		Descrição do Objeto MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE LIVROS; COMÉRCIO A VAREJO DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO (CNPJ) 049267140001-86	
DATA DO PREENHEIMENTO 15/01/2017		ASSINATURA DO INTERESSADO 	
PARANÁ - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000623218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SISE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327151.
PROTOCOLO: 170327151 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208829. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.espremfacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures: a large '4', a signature 'B', and other scribbles.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 11/11

NOME DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE		NOME DA FISCAL (qualquer outro nome em uso referente a EPP)	
4113534752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (qualquer outro nome em uso)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE REGISTRO	
Município		XXX	
FILHO DE (pai)		MÃE	
VEDOLINO HENZ		HIRNGARTEN OTTO HENZ	
NÚMERO DE (inscrição estadual)		IDENTIFICAÇÃO (passaporte)	
1493/1990		70130428	
Cidade		UF	
SSP		PR	
CNPJ (número)		CEP (número)	
XXX		029.230.579-61	
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (qual, se, dif)			
RUA CONCORDIA			NÚMERO
XXX			356
BARRIO (bairro)		CNP	
CENTRO		85575-000	
MUNICÍPIO		UF	
São Jorge d'Oeste		PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 () - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO
XXX			649
COMPLEMENTO		CNP	
SALA COMERCIAL		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
São Jorge d'Oeste		PR	
VALOR DO CAPITAL - (R\$)		VALOR DO CAPITAL - (porcentagem)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE principal)		Descrição de Objeto	
4751201		EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE SOLICITAÇÃO (NENH)	
15/05/2002		04.926.7140001-86	
DATA DE ABERTURA		TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO (TRF) DE OUTRA UF PARA ATIVIDADE	
16/01/2017		[assinatura]	
POTÊNCIA EXERCIDA NA JUNTA COMERCIAL			
IMPRIMIDO PÚBLICO(S) E ARQUIVADO(S)		AUTENTICAÇÃO	
[assinatura]		[assinatura]	
		 PR117009623218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Impresia Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 20170227191.
PROTÓCOLO: 170327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NERS: 41135340752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A empresa ZILMAR LAZAROTTO , CNPJ-19170116/0001-05, sediada na Rua Santa Catarina, 2303- Bairro São Luiz em São Miguel do Oeste SC.

Credenciamos o(a) SrZILMAR LAZAROTTO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 898193 e CPF sob nº 451056189-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste – SC, 02 DE MARCO DE 2017

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 02/03/17
Horário: 8h49m
Comissão de Licitações

ZILMAR LAZAROTTO
Propriet./Administr.
451056189-04

19.170.116/0001-05
257.217.037

ZILMAR LAZAROTTO

Rua Santa Catarina, 2303 B São Luiz

89900-000 - São Miguel do Oeste SC

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '4' and several initials.

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

A empresa ZILMAR LAZAROTTO, CNPJ-19170116/0001-05 Sediada na Rua Santa Catarina, 2303- Bairro São Luiz em São Miguel do Oeste SC

O representante legal da empresa ZILMAR LAZAROTTO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 02 DE MARÇO DE 2017


 ZILMAR LAZAROTTO
 Propriet./Administr.
 CPF-451056189-04

19.170.116/0001-05
 257.217.037
 ZILMAR LAZAROTTO
 Rua Santa Catarina, 2303 B São Luiz
 89500-000 - São Miguel do Oeste SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

4

4

x

B

4

ANEXO VII

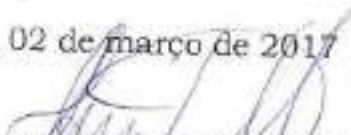
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A empresa ZILMAR LAZAROTTO , CNPJ-19170116/0001-05, Sediada na Rua Santa Catarina, 2303 - Bairro São Luiz em São Miguel do Oeste SC

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que esta sob o regime de micro empreendedor individual -MEI ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Miguel do Oeste SC, 02 de março de 2017


ZILMAR LAZAROTTO
Propriet./Administr.
CPF-451056189-04

19.170.116/0001-05
257.217.037
ZILMAR LAZAROTTO
Rua Santa Catarina, 2303 - B. São Luiz
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

Handwritten marks at the bottom of the page, including a vertical line, a '4', a signature, and a circled '3'.

Pesquisar... 073



(<http://www.sc.gov.br>)

MENU

[Início \(/index.php\)](#) [Serviços](#) [Certidões \(/index.php/servicos/certidoes\)](#) **Solicitar certidão simplificada**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1 2 3 4 5 6

Dados da Empresa

Identificação Requerente Empresa

Informe os dados da Empresa ou do Titular em caso de Empresário:

Natureza Jurídica: MEI
Nome da Empresa: ZILMAR LAZZOTTO
NIRE (Sede): 42801339027
[\[Pesquisa da NIRE\]](#)

Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI, conforme artigo 13º de IN 20/2013 do DREI, disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/images/drei-20.pdf>

A Certidão simplificada para MEI desenquadrado (com arquivamento na JUCESC) poderá ser requerida somente via banco de dados da JUCESC ou de seus escritórios regionais.

Cancelar

Retornar

Avançar

TODOS OS SERVIÇOS

- [Abertura de Empresa \(/index.php/servicos/abertura-de-empresa\)](#)
- [Certidões \(/index.php/servicos/certidoes\)](#)
- [Consultar processo \(/index.php/servicos/consulta-processo\)](#)
- [Emissão DARE \(/index.php/servicos/emissao-dare\)](#)
- [REGIN \(/index.php/servicos/regin\)](#)
- [Microempreendedor - MEI \(/index.php/servicos/microempreendedor-me\)](#)
- [Pesquisa NIRE \(/index.php/servicos/pesquisa-nire\)](#)
- [Requerimento Eletrônico \(/index.php/servicos/requerimento-eletronico\)](#)
- [Requerimento Universal \(http://regin.jucesc.sc.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx\)](http://regin.jucesc.sc.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx)
- [SIARCO \(extranet\)](#)

074

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.170.116/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2013
NOME EMPRESARIAL ZILMAR LAZAROTTO 45109610904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z.L. COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-9-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-09 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 2303	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO SÃO LUIZ	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO aty@sma.com.br	TEL. FIXO (49) 8403-9797	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----		
SITUAÇÃO ESPECIAL -----	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 21:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017

075
4

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ZILMAR LAZAROTTO 45105618904

Nome do Empresário
ZILMAR LAZAROTTO

Nome Fantasia
Z.L. COMERCIO

Capital Social
10.000,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
13/R-898.193 SSI SC 451.056.189-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 31/10/2013

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
19.170.116/0001-05 42-8-0133902-7

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
89900-000 RUA SANTA CATARINA 2303

Bairro
SAO LUIZ

Município **UF**
SAO MIGUEL DO OESTE SC

Atividades

Data de Início de Atividades
31/10/2013

Código da Atividade Principal
47.81-4/00

Descrição da Atividade Principal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

- | | Código da Atividade Secundária |
|----|---------------------------------------|
| 1 | 47.63-6/01 |
| 2 | 47.54-7/01 |
| 3 | 47.82-2/01 |
| 4 | 47.44-0/01 |
| 5 | 47.63-6/02 |
| 6 | 47.55-5/03 |
| 7 | 47.42-3/00 |
| 8 | 47.55-5/02 |
| 9 | 47.53-9/00 |
| 10 | 47.89-0/05 |
| 11 | 47.89-0/07 |
| 12 | 47.61-0/03 |
| 13 | 47.72-5/00 |
| 14 | 47.51-2/01 |

Descrição da Atividade Secundária

- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

(Handwritten signatures)

077
4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 02.302.835/0001-21, sediada na Avenida Brasil, 943, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Credenciamos o Sr. JORGE SALLA, portador da cédula de identidade sob nº 5.147.467-8/SSP/PR e CPF sob nº 681.537.949-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.



Elisabete P. Salla

Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Representante: Elisabete Poletto Salla
CPF: 955.221.749-00

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO-PR
Rua Santa Catarina, 138 - Sala 02 - fone: 049-3019.9038
Selo nº PNYGF.Q7ytK.Jt1kx-5YseJ.sP0Iy
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELISABETE POLETTO SALLA ME representado por ELISABETE POLETTO SALLA "0016".
Doutor, Barracão-Paraná, 01 de março de 2017.
Em Teste da Verdade
Ednardo Bertoglio Rodrigues Tabelião de Notas - Substituto

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02, 03, 17

Horário: 8h:23m

Comissão de Licitações

M *4* *4* *B*

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SACUPI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
 02/03/14
 4

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.147.457-8
 DATA DE EMISSÃO: 20/12/2012

NOME: JORGE SALLA
 NÚMERO: ALBERTO SALLA
 ENDEREÇO: RUA WILSON SALLA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1964

LOCAL: COMARCA DE SÃO JOÃO DO SACUPI, BA
 ENDEREÇO: LINDA-19, FONE: 3441

CPF: 651.577.965-23

CLASSE: 

LEI Nº 7.116 DE 1966

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 5.147.457-8

POLEGAR DIREITO



Jorge Salla

4

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

41104632538

ELIZABETE POLETTO SALLA

RUCUNDUVA - RS

BRASILEIRA

CADADA

LUIZ JOSÉ POLETTO

EMERSENIA LAVARRA POLETTO

05/05/72

COMERCIANTE

955.221.749-00

7.138.747-0

SSP

PR

AVENIDA BRASIL

CENTRO

85.710-000

043

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PARANÁ

Declara, sob as penas da lei, não estar impositivo de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual registrada.

002 ALTERAÇÃO

021

ALTERAÇÃO DE DADOS

ELIZABETE POLETTO SALLA

AVENIDA BRASIL

CENTRO

85.710-000

043

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5245-0

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA.

7250-8

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

01/01/98

02.302.835/0001-21

29/10/98

ESCRITÓRIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ORIGINAL CEMO ORIGINAL

02/03/17

4

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Maria Luiza

24.11.98



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO REGISTRADO EM 04/11/1998 SOB O NÚMERO 33 2 5274 04

FUNDE- 98/290745-0

4

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

13

4

B

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ENTRADA DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	
CNPJ		Cidade	
00.000.000-00		Cidade	

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA - ME		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA - ME		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA - ME		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA - ME		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA - ME		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA - ME		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ELIZABETE POZZO SALLA - ME		TERESINHA LAVAREDA POZZO	
CPF		CPF	
11.111.111-11		999.999.999-99	
ENDEREÇO		Cidade (a)	
RUA		Cidade	
Nº		Cidade	
CEP		Cidade	
11.111-111		Cidade	
ESTADO		Cidade	
PR		Cidade	
MUNICÍPIO		Cidade	
SANTO ANTONIO DO SULCETE		Cidade	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LAVAREDA,
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS,
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

DATA DO REGISTRO: 02/03/19

SECRETARIO GERAL: SEBASTIÃO MOTA

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '4' and 'B'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.302.835/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1997
NOME EMPRESARIAL ELISABETE POLETTO SALLA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALLA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 943	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2017 às 15:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2017

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 02.302.835/0001-21, sediada na Avenida Brasil, 943, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, O representante legal da empresa ELISABETE POLETTO SALLA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Representante: Elisabete Poletto Salla
CPF: 955.221.749-00

02 302.835/0001-21

ELISABETE POLETTO SALLA

Av. Brasil, 943 - Centro
CEP.: 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste PR

a

H

B

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 02.302.835/0001-21, sediada na Avenida Brasil, 943, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Representante: Elisabete Poletto Salla
CPF: 955.221.749-00

02.302.835/0001-21

ELISABETE POLETTO SALLA

Av. Brasil, 943 - Centro
CEP.: 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste PR

M

4 B
H



086

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELISABETE POLETTI SALLA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110463263-8	CNPJ 02.302.836/0001-21	Data de Arquivamento do Ato de Inscricão 16/12/1997	Data de Início de Atividade 01/01/1988
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 543, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20142251496 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIZABETE POLETTI SALLA		CPF: 855.221.748-00	
Identidade: 71387470, SSP/PR		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
Estado Civil: Casado		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 24 de fevereiro de 2017.	

17/000241-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
22 03/17
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten marks]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.170.116/0001-05 Fornecedor: ZILMAR LAZAROTTO

Endereço: RUA SANTA CATARINA 2303 - SÃO LUIZ - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89500-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CNPJ: 451.056.199-04

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89500-000

E-mail representante:

Telefone: 49364124683

E-mail: lazarotto01@yahoo.com.br

Fac:

Celular:

Telefone contador:

Banco:

Agência:

Conta:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Ubiquiti Networks - UnFi 80

002 Autentificador Mikrotik RB 750

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2,00	UN	350,00	UBIQUITI		350,00	720,00
1,00	UN	824,40	MICROTIK		824,40	824,40
					PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.544,40
					TOTAL DA PROPOSTA :	1.544,40

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias



19.170.116/0001-05
257.217.037

ZILMAR LAZAROTTO
CNPJ: 19.170.116/0001-05

ZILMAR LAZAROTTO

Rua Santa Catarina, 2303 - São Luiz

89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

H.



088

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017 - as 9.00 hrs
ZILMAR LAZAROTTO
Cnpj- 19170116/0001-05
RUA Sta Catarina, 2303 - Bairro São Luiz - São Miguel do Oeste SC

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Emissão:

02/03/17

Horário:

8h:49m

Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.302.835/0001-21 Fornecedor: elisabete poletto sala
Endereço: av brasil 943 - centro - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9014860889
Representante: elisabete poletto sala
Endereço representante: av brasil 943 - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: vendas@slamformatica.com.br
Banco: 1 - BB

E-mail: vendas@slamformatica.com.br
Telefone: 4635631788 Fax:

Contador: nelson roch
CPF: 955.221.749-00

RG: 71387470

Celular:

Telefone contador: 4635631778

Telefone representante: 4635631789

Conta: 6734-7

Data de abertura: 01/01/1998

Agência: 805-2 - sito anjo sudoeste - Santo Antonio do

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Liberação Networks - Link 88
002 Autentificador Mikrotik RB 750

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2,00	UN	360,00	ubiquiti	unifi	360,00	720,00
1,00	UN	800,48	mikrotik	rb750	800,00	800,00
					PREÇO TOTAL DO LOTE:	1.540,00
					TOTAL DA PROPOSTA:	1.540,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 2 dias

elisabete poletto sala
CNPJ/02.302.835/0001-21

02.302.835/0001-21
ATA DE CANCELAMENTO Nº 02
03/07/2017
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

030

J

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 943, centro.
FONE/FAX: (46)3563-1789

Município de Santo Antonio do Sudeste - PR
RECEBIDO
 02/03/17
 11:23m
 Horario: _____
 Em: _____
 Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.926.714/0001-86 Fornecedor: ISMAEL HENZ - ME
Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 416 SALA - CENTRO - / - CEP 85675-000
Inscrição Estadual: 90252737

E-mail: centralinfo10@gmail.com
Telefone: _____ Celular: _____
Fax: _____ Telefone contador: _____

Contador: LDONAR RAGNIN

RG: 70130408

Telefone representante: (46)35341024

Representante: ISMAEL HENZ

Endereço representante: RUA FRANCISCO DEBORTOLI 416 SALA - CENTRO - / - CEP 85675-000

E-mail representante: centralinfo10@gmail.com

Data de abertura:

Conta: 30483-X

Banco: 1 - BS

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Unid. 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Medido	Preço Unitário	Preço Total	
001	Unipati Networks - Unif@	2,00	UN	350,00	unifi		350,00	700,00	
002	Autenticador Mikrotik RB 760	1,00	UN	815,00	microtik		815,00	815,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE:								1.515,00	
TOTAL DA PROPOSTA:									1.515,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



ISMAEL HENZ - ME

CNPJ: 04.926.714/0001-86

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concedida, 400 | CEP 85675-000
São João do Oeste - PR





091

092

4

ENVELOPE n.º 01: PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017
NOME DO PROPONENTE: Ismael Henz- ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86
ENDEREÇO: Rua Francisco Debortoli, 649- Centro de Sudeseis n.º - PR
FONE/FAX: (46) 3534- 1024

Município de Santo Antonio
de Sudeseis n.º - PR

RECEBIDO

Em: 08/05/2017

Horário: 14:51

Contato de Leticia



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02302835/0001-21
Razão Social: ELISABETE POLETTO SALLA
Endereço: AV BRASIL 943 TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020704425904522510

Informação obtida em 23/02/2017, às 14:31:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

4

M

AL

AB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISABETE POLETTO SALLA - ME
CNPJ: 02.302.835/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:02:47 do dia 28/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2017.

Código de controle da certidão: 154C.A90B.5763.25EC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

095

4

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015969150-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.302.835/0001-21**
Nome: **ELISABETE POLETTO SALLA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

M

10.

B



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 307 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Fevereiro de 2017

REQUERENTE: ELISABETE POLETTO SALLA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5XX442CRRM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISABETE POLETTO SALLA- ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8656

02.302.835/0001-21

9014896

8656

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 943 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISABETE POLETTO SALLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.302.835/0001-21

Certidão n°: 125118849/2017

Expedição: 23/02/2017, às 14:34:16

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISABETE POLETTO SALLA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.302.835/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

098

4

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELISABETE POLETTO SALLA - FI

CNPJ 02.302.835/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Fevereiro de 2017

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CARRETELE COM O ORIGINAL
02/03/17
4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4 M

re

4 B

009
4

LIVRO DIÁRIO

Firma: ELISABETE POLETTO SALLA
Insc. Est: 9014896886
Folha: 1

CNPJ: 02.302.835/0001-21
Livro: 80016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 18

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00071 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00071 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELISABETE POLETTO SALLA
AV BRASIL

Nr. 943

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

CNPJ: 02.302.835/0001-21
Insc. Est: 9014896886

Insc. Mun: 1

Registro na(o)
Em: 16/12/1997

NIRE: 041104632538

Data de encerramento do Exercício Social:
Data feíz:

31/12/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2015


ELISABETE POLETTO SALLA
TITULAR

CPF: 856.221.740-00
RG: 7.137.347-6



NELSON RECH

Contador

PR 02201610-2

CPF: 254.790.099-72

RG: 3.297.430-4 SSP/PR

4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 161099796-8
O presente instrumento, por meio eletrônico e confiado, coteja-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
05/08/16

AGENCIA REGIONAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

AGENCIARIA
JANEIRO 2015
LUIZ CARLOS DO SIARCO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
02/03/17

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4
M

H

B

4

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

Valores Em: Moeda Corrente

ATIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	780.407,47	734.464,97
DISPONIVEL	30.807,47	34.464,97
BENS NUMERARIOS	29.806,97	33.814,74
CAIXA	29.806,97	33.814,74
DEPOSITOS BANCARIOS	1.000,50	650,23
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	1.000,50	650,23
ESTOQUES	749.600,00	700.000,00
ESTOQUES	749.600,00	700.000,00
MERCADORIA P/ REVENDA	749.600,00	700.000,00
TOTAL DO ATIVO	780.407,47DB	734.464,97DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****780.407,47, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0057 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2015


ELISABETE POLETTO SALLA
TITULAR
CPF: 055.221.749-00
RG: 7.137.747-9


NELSON REICK
Contador
PR 0220190-2
CPF: 354.793.069-72
RG: 3.287.438-4554/PR

M K B

4

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

Valores Em: Moeda Corrente

PASSIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	414.503,16	293.799,15
OBRIGACOES FISCAIS	414.503,16	293.799,15
SIMPLES A RECOLHER	303.862,48	281.373,88
INSS A RECOLHER	303.862,48	281.373,88
FGTS A RECOLHER	6.368,64	9.539,25
OUTRAS OBRIGACOES	5.403,86	9.078,39
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	504,40	285,98
PRO LABORE A PAGAR	460,38	176,88
LUCROS A DISTRIBUIR	104.272,04	2.895,02
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	719,58	655,58
PATRIMONIO LIQUIDO	701,32	644,36
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	2.851,14	1.595,08
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	385.904,31	440.665,82
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.000,00	15.000,00
LUCROS ACUMULADOS	15.000,00	15.000,00
	350.904,31	425.865,82
	350.904,31	425.865,82
	350.904,31	425.865,82
TOTAL DO PASSIVO	780.407,47CR	734.464,97CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****780.407,47, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0057 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 31/12/2015


 ELISABETE POLETTO SALLA
 TITULAR
 CPF: 855.221.749-03
 RG: 7.157.747-0


 NELSON RECH
 Contador
 PR 02201940-2
 CPF: 164.700.059-72
 RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

72
 4

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO	702.022,08	717.311,88
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO	683.821,04	710.917,68
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO	683.821,04	710.917,68
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	18.201,04	6.394,00
REVENDE DE MERCADORIAS A VISTA	18.201,04	6.394,00
VENDAS DE SERVIÇOS	(42.804,48)	(43.181,32)
SERVICIOS E CONSERTOS	(42.804,48)	(43.181,32)
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(42.804,48)	(43.181,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
IMPOSTO DO SIMPLES		
	659.217,80CR	674.130,36CR
Receita Liquida	(564.468,15)	(567.974,04)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(564.468,15)	(567.974,04)
CUSTO DAS VENDAS	(564.468,15)	(567.974,04)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(64.774,27)	(48.689,35)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(549.293,88)	(609.084,69)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(700.000,00)	180.000,00
(-) BAIXA DO ESTOQUE ANTERIOR	749.800,00	
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO		
	94.749,45CR	106.166,32CR
Lucro Bruto	(49.165,51)	(20.341,49)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(49.165,51)	(20.341,49)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(43.844,18)	(20.023,86)
DESPEAS COM PESSOAL	(35.291,04)	(16.651,23)
SALARIOS E ORDENADOS	(2.067,44)	(544,44)
FERIAS	(3.238,00)	(1.382,33)
13º SALARIOS	(3.247,70)	(1.445,86)
FGTS	(320,39)	(317,83)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(320,39)	(317,83)
PGTO SEGUROS	(5.000,94)	
DESPEAS GERAIS	(3.790,94)	
PRETES E CARRETOS SOBRE ENTREGAS	(1.210,00)	
SEGURANÇA E VIGILANCIA	(18.912,00)	(17.376,00)
DESPEAS OPERACIONAIS		

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0057 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
 nr. _____ em _____
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2015


 ELIZABETE ROLETTO SALLA
 TITULAR

CPF: 965.225.749-00
 RG: 7.137.747-0


 NELSON RECH
 Contador
 PR 0220180-2
 CPF: 394.700.059-72
 RG: 3.207.438-4/SSP/PR



4

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
DESpesas Operacionais	(18.912,00)	(17.376,00)
HONORARIOS	(18.912,00)	(17.376,00)
PRO-LABORE	(9.456,00)	(8.688,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(9.456,00)	(8.688,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.433,45)	(1.135,94)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.433,45)	(1.135,94)
DESPESAS FINANCEIRAS	(180,65)	(139,01)
JUROS	(112,09)	(73,43)
IOF	(891,09)	(880,09)
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(239,62)	(43,41)
MULTA		
Resultado Oper. Antes Provisões	25.238,49CR	67.302,89CR
Resultado Antes Prov. IRI	25.238,49CR	67.302,89CR
Lucro do Exercício	25.238,49CR	67.302,89CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0057 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
 nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2015


 ELISABETE POLETTO SALLA
 TITULAR
 CPF: 955.221.740-00
 RG: 7.132.747-0


 NELSON RECH
 Contador
 PR 0220180-2
 CPF: 384.700.080-72
 RG: 3.267.420-4/BSMPR

M

4

Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Inicial	Lucro Líquido	Transf. reservas Lucros apurados	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	15.000,00-C			15.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	425.605,82-C	14.781,51-D		360.824,31-C
	Saldo Em - Dezembro/2015	440.605,82-C	14.781,51-D	0,00-D	385.824,31-C

Em - Dezembro/2014

2394	PREMIOS ACUMULADO	408.889,46-D		198.683,49-C	0,00-D
2473	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	15.000,00-C			15.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	557.046,39-C	67.902,89-C	109.148,46-D	425.605,82-C
	Saldo Em - Dezembro/2014	373.901,98-C	67.902,89-C	0,00-D	440.605,82-C


 ELISABETE POLETTO SALLA
 TITULAR

CPF: 955.221.749-00
 RG: 7.137.747-0


 NELSON RECH
 Contador
 PR 022016/O-2
 CPF: 394.790.059-72
 RG: 3.297.438-4/SSP/PR



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 02.302.635/0001-21, constituída em 01/01/2000, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 943, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

(Handwritten signatures)

Em - Dezembro 2015

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ELISABETE ROLETTTO SALLA
TITULAR

CPF: 955.221.749-00
RG: 7.137.747-0

NELSON RECH

Controlador

PR 00201610-2

CPF: 344.790.059-72

RG: 3.201.406-4/SSP/PR

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO DIÁRIO

Firma: ELISABETE POLETTO SALLA

Insc. Est: 9014896888
Folha: 71

CNPJ: 02.302.835/0001-21
Livro: 00018

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 18

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00071 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00011 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELISABETE POLETTO SALLA

AV BRASIL

Nr. 943

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Insc. Est: 9014896888
Registro na(o)
En: 16/12/1997
Data de encerramento do Exercício Social:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR.

Insc. Matr: 1

NIRE: 041104632538

31/12/2015

ELISABETE POLETTO SALLA
TITULAR

CPF: 955.221.748-00
RG: 7.137.747-0



NELSON RECH
Contador
PR 02201610-2
CPF: 364.790.059-77
RG: 3.297.438-4 SSP/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
02/03/17




4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Empresária 
 CNPJ: 02.302.835/0001-21
 Representante: Elisabete Poletto Salla
 CPF: 955.221.749-00

02.302.835/0001-21

ELISABETE POLETTO SALLA

R. Brasil, 948 - Centro
 CEP: 85710-000
 Santo Antonio do Sudoeste - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 04/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 04/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.


 Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
 CNPJ: 02.307.835/0001-21
 Representante: Elisabete Poletto Salla
 CPF: 955.221.749-00

ELISABETE POLETTO SALLA

Av. Brasil, 943 - Centro
 CEP: 85719-000
 Santo Antonio do Sudoeste - PR



4

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DECLARAÇÃO

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 02.302.835/0001-21, sediada na Avenida Brasil, 943, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Representante: Elisabete Poletto Salla
CPF: 955.221.749-00

02.302.835/0001-21
ELISABETE POLETTO SALLA
CPF: 955.221.749-00
Santo Antonio do Sudoeste - PR

g
4

u

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE: ELISABETE POLETTO SALLA
 CNPJ: 02.302.835/0001-21
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 943, centro.
 FONE/FAX: (46)3563-1789

Município de São João del-Rei
 - - - - -
 Associação de Saúde Antônio

RECEBIDO

02/03/2017
 Em: 02/03/2017
 Horário: 10h
 Comissão de Licitação

rs



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04926714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONCORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020905530506057090

Informação obtida em 15/02/2017, às 10:20:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:46:10 do dia 10/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2017.
Código de controle da certidão: **F9FF.0108.3E68.35A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015930241-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.926.714/0001-86**

Nome: **ISMAEL HENZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2017 às 14:26:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c59951f38f143928507a139cd0981617b65db21dd6f800e462d9330a2e28054a2915ad0d57ca8c844f90f9c3f20a9187c1b5a4c98e13ad8de35d7029adf64ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

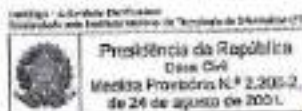
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 14:23:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661796

Código de Controle da Autenticação:

65782402171202270265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão n°: 123949936/2017

Expedição: 01/02/2017, às 11:31:44

Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAEL HENZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.926.714/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

4

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo APENAS feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ISMAEL HENZ - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	04.926.714/0001-86

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

[Handwritten Signature]
Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi

São João, 13/01/2017 às 12h25min

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
N. 52.505

4



[Handwritten Signatures]

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:34:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77cd9bb6089b2930f458b3b19cb67b9dccc390362434cc098913adbd80f724e25a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a9189a5a2ff24283504692e2ea04b027adec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 15:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 646338

Código de Controle da Autenticação:

65783101171520120046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Firma: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86
Folha: 1

4

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00555 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ISMAEL HENZ - ME
SAO JORGE D OESTE / PR
CNPJ: 04.926.714/0001-86
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 01/03/2002 NIRE: 41185360752
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

SAO JORGE D OESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

Ismael

ISMAEL HENZ
ADMINISTRADOR

CPF: 026.230.579-61
RG: 70130408

[Signature]

EDOMAR RAGNINI
Técno Contábil
PROFESSOR
CPF: 46703764872
RG: 35630003



4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. de São José do Rio Preto - SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 65780710161455409171-1; Data: 07/10/2016 14:55:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEAB7780-3370T; Valor Total do Ato: R\$ 5,70
Confira os dados do ato em: <http://reelodigital.jpb.jus.br>

M *R* *B*

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

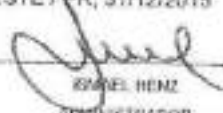
ATIVO		31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATIVO			
* ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		284.106,20	349.756,04
BENS NUMERARIOS		206.663,75	222.413,89
CAIXA		206.663,75	222.413,89
ESTOQUES		206.663,75	222.413,89
ESTOQUES NÍLQJAS CU POSTOS DE VEND		77.442,45	127.342,15
MERCADORIAS		77.442,45	127.342,15
ATIVO NAO CIRCULANTE		77.442,45	127.342,15
IMOBILIZADO		25.427,88	45.445,78
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		25.427,88	45.445,78
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		32.103,96	62.663,26
MOVEIS E UTENSILIOS		874,00	23.291,02
VEICULOS		1.500,00	1.500,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		28.000,00	36.242,28
(-)DEPREC ACUM.S/ BENS/INST MOVEIS		1.629,98	1.629,98
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		(6.676,28)	(17.217,48)
(-)DEPREC.S/VEICULOS		(276,18)	(3.330,88)
(-)DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA		(5.585,02)	(13.298,88)
		(818,10)	(567,74)
TOTAL DO ATIVO		309.533,86DB	388.201,82DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****309.533,88, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 e 0037 do Livro Diário nr. 0015 registrada na Junta Comercial do Estado PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2015


 RENEI NEMZ
 ADMINISTRADOR

CPF: 029.238.579-01
 RG: 01135406


 EDOMAR RACIONI
 Tócnico Contábil
 FRO2286508
 CPF: 48703264972
 RG: 39606000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAJ 68.170-8
 Rua 20 de Novembro, 100 - Jd. Santa Helena - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.205-000 - Fone: (13) 3333-1000

Autenticação Digital
 De acordo com as normas P. 27 e P. 28, Art. 1º, II, da Lei Federal nº 11.382/06 e Art. 1º, III, da Lei Estadual nº 2.711/05, o presente documento possui validade jurídica, produzida por meio eletrônico, assinada e controlada eletronicamente, O registro é válido. Doc. nr.

Cód. Autenticação: 64780710181455400171-2; Data: 07/10/2016 14:55:48

Este Documento de Fiscalização Tipo Normal C: ARI97779-2009, valor Total do Ass. R\$ 3,70
 Confira no endereço do site em: <http://www.digitaltipo.gov.br>



125
 4

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	4.837,56	8.440,78
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	1.968,21	2.473,62
INSS A RECOLHER	1.968,21	2.473,62
FGTS A RECOLHER	317,68	642,60
IRRF A RECOLHER	131,64	206,25
DAS A RECOLHER		802,29
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	1.518,91	822,48
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	2.869,34	5.967,16
SALARIOS E ORDENACOS A PAGAR	2.869,34	5.967,16
PRO-LABORE A PAGAR	1.009,24	1.836,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1.860,10	4.130,84
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	304.696,33	386.761,04
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	60.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	244.696,33	356.761,04
LUCROS ACUMULADOS	244.696,33	356.761,04
PREJUIZOS ACUMULADOS	245.636,33	357.701,04
	(940,00)	(940,00)
TOTAL DO PASSIVO	308.533,88CR	395.201,82CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****308.533,88, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0037 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. _____ em _____
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2015


 ISMAEL HENZ
 ADMINISTRADOR
 CPF: 029.290.579-61
 RG: 70130408


 ILOMAR RAGNINI
 Técnico Contabil
 PROFISSIONAL
 CPF: 4670076072
 RG: 3060002

Handwritten initials and marks: H, K, B, and a large 'd'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 E JURÍDICAS DO ESTADO DO PARANÁ - Cadea - CEP 80.870-9
 Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 274 e 275 do V.P. nº 41 e 52, 501, 502, 503, 504, 505, 506 e 507 do
 Regulamento do Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas, homologado pelo
 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em 07/10/2016, o conteúdo do documento
 Cod. Autenticação: 65780710181455400171-3; Data: 07/10/2016 14:55:45
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-28697775-7DIXA
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <http://portal.sejudigital.pb.us.br>

4

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		[Anual]
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDAS	346.463,32	191.946,17
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	338.327,08	185.475,15
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.	307.838,84	163.259,47
PRESTACAO DE SERVICOS	30.488,24	2.175,00
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	8.136,24	6.471,02
(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(14.948,87)	(13.643,83)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC DAS (SIMPLES NACIONAL)	(12.590,83)	(6.986,63)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUÇÕES	(12.590,83)	(6.986,63)
DEVOLUCAO MERCADORIAS VENDIDAS	(2.358,04)	(6.657,00)
	(2.358,04)	(6.657,00)
Receita Líquida	331.514,45CR	178.302,54CR
Lucro Bruto	331.514,45CR	178.302,54CR
CUSTOS COMERCIAIS		
CMV	(254.603,72)	(107.238,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(254.603,72)	(107.238,82)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(127.342,15)	(125.592,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(148.038,55)	(30.586,29)
COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.	(56.431,98)	(77.999,68)
FRETES	(203,49)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	77.442,45	127.342,15
DESPESA OPERACIONAIS	(87.587,19)	(66.416,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(87.548,71)	(66.353,95)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO. COMERCIAL)	(65.447,32)	(55.692,23)
SALARIOS E ORDENADOS	(22.945,19)	(15.342,22)
RETIRADAS PRO-LABORE	(33.610,00)	(23.740,70)
FERIAS	(2.151,56)	(1.587,31)
13.SALARIO	(2.009,00)	(1.393,08)
FGTS	(3.281,57)	(2.504,02)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(1.250,00)	(1.124,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0037 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado - PR ecb
 nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2015

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.270-0
 Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 07/10/2016 às 14:55:48.
 Cód. Autenticação: 65780710161455400171-4; Data: 07/10/2016 14:55:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEAB7777-ZVID;
 Valor Total em Arquivo: R\$ 3,74
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tij.br>

ILDOMAR RACENI
 Técnico Contábil
 PRO2298406
 CPF: 467037649/2
 RG: 38890033

[Handwritten initials and signatures]

4

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(22.101,39)	(10.661,72)
MATERIAL DE USO / CONSUMO	(699,64)	(573,00)
DESPESAS C/DEPRECIÇÃO	(18.733,21)	(9.903,72)
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(215,00)	(185,00)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(51,40)	
MULTAS E JUROS FISCAIS	(31,55)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.370,59)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(8,65)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,65)	
JUROS BANCARIOS	(8,65)	
OUTRAS DESPESAS	(29,83)	(62,58)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(29,83)	(15,38)
JUROS E MULTAS FISCAIS	(29,83)	(15,38)
DESPESAS LEGAIS E BUROCRATICAS		(47,60)
DESP.C/AUTENTIC E RECONHECIMENTOS		(47,60)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS	18.611,75	
Resultado Oper. Antes Provisões	10.676,46DB	4.649,79CR
RESULTADO LIQ. REC.DESP.EVENTUAIS	18.611,75	
RECEITAS EVENTUAIS	18.611,75	
LUCROS SVENDA BENS DO PERMANENTE	18.605,11	
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO	6,64	
Resultado Antes Prov.IR	7.935,29CR	4.649,79CR
Lucro do Exercício	7.935,29CR	4.649,79CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0037 do Livro Diário nr. 0015 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2015

ISMAEL HENE
 ADMINISTRADOR

CPF: 029.230.675-01
 RG: 70130408

EDEMAR RAGNINI
 Técnico Contábil
 PROFISSIONAL

CPF: 45703764072
 RG: 39800023



D F 4

Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Contábil)


Código	Descrição	Saldo Inicial	Acrescimo capital subscrito	Lucro líquido	Dividas de dividendos	Saldo Final
2072	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C	30.000,00 C			60.000,00 C
2212	LUCROS ACUMULADOS	357.201,04 C		7.890,21 C	120.000,00 D	244.891,25 C
2224	PREJUÍZOS ACUMULADOS	940,00 D				940,00 D
	Saldo Em - Dezembro/2015	304.761,04 C	30.000,00 C	7.890,21 C	120.000,00 D	304.891,25 C

Em - Dezembro/2014

2072	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C				30.000,00 C
2212	LUCROS ACUMULADOS	413.051,25 C		55.890,21 D		357.201,04 C
2224	PREJUÍZOS ACUMULADOS	940,00 D				940,00 D
	Saldo Em - Dezembro/2014	442.111,25 C	0,00 D	55.890,21 D	0,00 D	396.761,04 C


 GMAEL HENZ
 ADMINISTRADOR

CPF: 029.230.579-61
 RG: 70130408


 ILOMAR RAGNINI
 Técnico Contábil
 PRO2298908
 CPF: 46703764972
 RG: 39606000





4

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Ismael Henz ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de São Jorge do Oeste, PR, tendo como objeto social principal: Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 47.51.2-01, com início de atividades em 01/03/2002.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa Ismael Henz ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Estoques

Os estoques de produtos para revenda são demonstrados ao custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado.

2.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

2.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

\$ 60.000,00, (sessenta mil reais), totalmente

duzentos oriundos de anos anteriores, conforme

M
u
R
B



Em - Dezembro/2016

4

NOTAS EXPLICATIVAS

participação social na empresa.

2.11) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da Interpretação Técnica e Geral (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.



SAMUEL HENZ
ADMINISTRADOR
CPF: 029.230.579-81
RG: 20130406



ELDOMAR RAGNINI
Téc. Contábil
PROFESSOR
CPF: 4703764072
RG: 39039303



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page, including a large '4' and other scribbles.

Firma: ISMAEL HENZ - ME

CNPJ: 04.926.714/0001-85

Folhas: 55

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contas este livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00061 ao número 00055 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento

ISMAEL HENZ - ME

SÃO JORGE D OESTE / PR

CNPJ: 04.926.714/0001-85

Registro na 101 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ra: 01/03/2002

NIRE: 41105360752

SÃO JORGE D OESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature of Ismael Henz]

ISMAEL HENZ
ADMINISTRADOR

CPF: 004.230.570-61
RG: 70130108

[Handwritten signature of Eldomar Ragnow]

ELDOMAR RAGNOW
Tercero Contador
PRO2208008
CPF: 45713764572
RG: 38626103



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CAU 16 8110

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 65780710161455400471-11; Data: 07/10/2016 14:55:40

Confira os dados do ato em: <https://www.digital.jfpr.jus.br>

[Handwritten initials and marks in blue ink]

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/10/2016 às 09:50:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb64063ca2bdda53b4486b689f709257356ea65d5cdb8733bdb0eac2ef
 0d259b4a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918446ea3111fc8c6a45675c4fc29895598

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

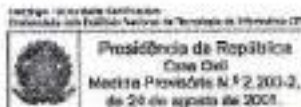
Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2017 às 15:18:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597802

Código de Controle da Autenticação:

65780710161455400171-1 a 65780710161455400171-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

4



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 04/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



Ismael Henz - Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli - 649 - São Jorge D oeste - PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017**


À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ/MF nº 04.926.714/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr Ismael Henz, portador (a) do documento de identidade RG nº 7.013.040-8, e do CPF nº 029.230.579-61, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

**CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86**


Ismael Henz - Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8





Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 04/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 04/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

Ismael Henz
Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

g *f* *u* *B*



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
 Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

À Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF N°04. 926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

 Ismael Henz – Representante Legal
 CPF: 029.230.579-61
 RG: 7.013.040-8

g

4
 B

133

2

2

ENVELOPE n° 02: DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017
NOME DO PROPONENTE: Ismael Henz- ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86
ENDEREÇO: Rua Francisco Debertoli, 649- Centro
FONE/FAX: (46) 3534-1024

RECEBIDO
 Município de Santo Antônio
 do Sudoeste - PR
 Em: 22/08/2017
 Horário: 17h
 Comissão de Licitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

149
4

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 04/2017 de 14/02/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de WI-FI para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

Aos dois dias de março de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ZILMAR LAZAROTTO	19.170.116/0001-05	ZILMAR LAZAROTTO	Sócio proprietário	451.056.189-04	60	2 Dia(s)
ISMAEL HENZ- ME	04.925.714/0001-86	ISMAEL HENZ	Sócio proprietário	029.230.579-61	60	2 Dia(s)
ELISABETE POLETTI SALLA	02.302.835/0001-21	ELISABETE POLETTI SALLA	Sócio proprietário	855.221.749-00	60	2 Dia(s)

Estavam presentes no certame, Hellen Marina Prunzel e Guilherme Schreiner, ambos funcionários da Prefeitura Municipal.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ISMAEL HENZ- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Autenticador MikroTIK RB 750	microtik	UN	1,00	300,00	300,00
TOTAL							300,00
elisabete poletto salla							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ubiquiti Networks - UniFi®	ubiquiti	UN	2,00	310,00	620,00
TOTAL							620,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

141

4

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

ISMAEL HENZ-ME

ZILMAR LAZAROTTO

ELISABETE POLETTTO SALLA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2017

142

4

Página 1

Objeto: Atuação de serviços remanescentes para implantação das redes de Wi-Fi

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status				
001	001	Ubiquiti Network - (unif)06	1073	elisabete poeira salla	ubiquiti unifi	2,00	Vencedor				
			Rodada	Valor							
	Lance Inicial	360,00									
	1	300,00									
	2	340,00									
	002	99999	ISMAEL HENZ- ME	unif		unif		Declinou			
				Rodada	Valor						
				Lance Inicial	350,00						
	1	325,00									
	003	57086	ZILMAR LAZAROTTO	UBIQUITI		UBIQUITI		Declinou			
Rodada				Valor							
Lance Inicial				360,00							
002	002	Aparelho Mikrotik RB 700	50200	ISMAEL HENZ- ME	mikrotik	1,00	Vencedor				
			Rodada	Valor							
			Lance Inicial	815,00							
			1	750,00							
			2	700,00							
			3	600,00							
			4	600,00							
			5	450,00							
			6	400,00							
			7	350,00							
	8	300,00									
	9	300,00									
	003	1073	elisabete poeira salla	microtik		microtik r750gr3		Declinou			
				Rodada	Valor						
				Lance Inicial	620,00						
				1	604,00						
				2	740,00						
				3	660,00						
				4	540,00						
				5	470,00						
6				420,00							
7				380,00							
8	330,00										
9	300,00										
004	57056	ZILMAR LAZAROTTO	MICROTIK		MICROTIK		Declinou				
			Rodada	Valor							
			Lance Inicial	624,00							
			1	610,00							
			2	780,00							
			3	690,00							
			4	660,00							
			5	460,00							
6	440,00										
7	380,00										

Handwritten signatures and initials.



Objeto: Aquisição de equipamentos para implementação da rede de Wi-Fi

MARLIIS CRISTINA TONINI
Presidente

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

VISLAINE APARECIDA PERETTI
Membro

ELIZABETH PEDROZA SELLA
ELIZABETH PEDROZA SELLA

ZILMAR LAZAROTTO
ZILMAR LAZAROTTO

ISMAEL HERZ DE
ISMAEL HERZ



Município de Santo Antonio do Sudoeste 017
Mapa da Licitação
Pregão 4/2017

16/04/2017

Produto	LN	Quantidade	CNPJ: 02.302.805/0001-21 Preço	Marca	CNPJ: 04.005.714/0001-85 Preço	CNPJ: 16.170.119/0001-05 Preço	Marca
001 - Usguati Network - Uniflex	LN	2,00	310,00 *	usguati	305,00	360,00	USBLUITI
002 - Autêntico Mikrotik R9750	LN	1,00	338,00	mikrotik r9750	300,00 *	365,00	MICROTIK
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			648,00		300,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

Letra 001 - Letra 001

CNPJ: 02.302.805/0001-21 - empresa privada s/alt
CNPJ: 16.170.119/0001-05 - ZILMAR LAZZAROTTO
Empresário: Mar 14 Tomaz, na varrela: 6516

CNPJ: 04.005.714/0001-85 - ISMAREL HENZ - ME

PROJ - Frustrado - DES - Deserto - EMP - Empresa - EME - Empresa ME
00000007 00000000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11
44
[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 4/2017

145

4

Página 1

Código	CNP./CPP	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
1073-1	00.302.895/0001-21	el cidade polo sala	Classificado
99999-2	04.620.714/0001-05	ISMAEL HENZ- ME	Classificado
570365-0	15.170.116/0001-05	ZEMAR LAZAROTTO	Classificado
Qtd de fornecedores: 003			
Qtd total de fornecedores: 003			

A

B

dfs



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017

146

4

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Det.
Fornecedor: 89886-2 ISMAEL HENZ - ME CNPJ: 04.828.714/0001-88 Telefone: 463534034 Status: Classificado 300,00								
Representante: 88557-1 ISMAEL HENZ								
Lote 301 - Lote 001								
002	13394 Autômetro MikroTRB 750	UN	1,00	Classificado	microtrb	300,00	300,00	*
Fornecedor: 1073-1 atsbalo poletto sala CNPJ: 02.302.835/0001-21 Telefone: 463563189 Status: Classificado 620,00								
Representante: 94895-5 atsbalo poletto sala								
Lote 301 - Lote 001								
001	10002 Utiliz.º Rede - UNF 6	UN	2,00	Classificado	utqul	310,00	620,00	*
VALOR TOTAL:							620,00	

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

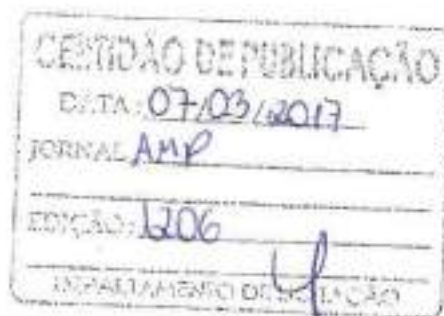
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ISMAEL HENZ- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Autenticador MikroTIK RB 750	mikrotik	UN	1,00	300,00	300,00
TOTAL							300,00
ELISABETE POLETTO SALLA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ubiquiti Networks - UniFi®	ubiquiti	UN	2,00	310,00	620,00
TOTAL							620,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

ISMAEL HENZ- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Autenticador MikroTIK RB 750	microtik	JN	1,00	300,00	300,00
TOTAL							300,00
ELISABETE POLETTO SALLA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ubiquiti Networks - UNIFI®	ubiquiti	JN	2,00	310,00	620,00
TOTAL							620,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/03/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/03/2017
JORNAL: *Tribuna Regional*
EDIÇÃO: 1244
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/03/2017
JORNAL: *AMP*
EDIÇÃO: 1206
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 006/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ISMAEL HENZ- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ISMAEL HENZ- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.714/0001-86, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	2	13083	Autenticador MikroTIK RB 750	microtik	UN	1,00	300,00	300,00	
TOTAL								300,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 300,00(Trezentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido

ISMAEL HENZ- ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 919-9 Conta: 30493-X.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	06.007.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE em cumprimento ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

152

4

disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GUILHERME SCHREINER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


ISMAEL HENZ- ME

CNPJ Nº: 04.926.714/0001-86

ISMAEL HENZ

CPF Nº: 029.230.579-61

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

153

4

Contrato de fornecimento n° 007/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado elisabete poletto salla

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELISABETE POLETTO SALLA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.302.835/0001-21, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13092	Ubiquiti Networks - UniFi®	ubiquiti	UN	2,00	310,00	620,00
TOTAL								620,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 620,00(Seiscentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta poupança Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 6734-2.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	06.007.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização da compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

155

4

- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

156

4

obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GUILHERME SCHREINER**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná


157

4

não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ELISABETE POLETTTO SALLA
CNPJ Nº: 02.302.835/0001-21
ELISABETE POLETTTO SALLA
CPF Nº: 955.221.749-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

158
4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi
para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/03/2017
JORNAL: Tribuna Paraná
EDIÇÃO: 1244
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/03/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1205
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

159

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA

CNPJ Nº 02.302.835/0001-21

Representante: ELISABETE POLETTO SALLA

CPF nº 955.221.749-00

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/03/2017
JORNAL: <i>Tribuna Paraná</i>
EDIÇÃO: 1244
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/03/2017
JORNAL: <i>AMP</i>
EDIÇÃO: 1206
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proposta MARLIS CRISTINA TOSSINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017 Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes sub-tables for 'TOTAL' and 'EMPRESA VENCEDORA'.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/03/2017. MARLIS CRISTINA TOSSINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017 OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes sub-tables for 'TOTAL' and 'EMPRESA VENCEDORA'.

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03/03/2017. ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2017 - PR. Processo Administrativo: 46-43017, Processo de Licitação: 43017, Data de Pregão: 08/03/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Prefeitura Municipal: LICENÇA REBEIRO DE LIMA ROCHA, no ato das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 13.520/02 e em face das prioridades ordenadas através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos: a) Processo Nº: 4/2017, b) Licitação Nº: 4/2017-PR, c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, d) Data Homologação: 03/03/2017, e) Data de Adjudicação: Sequência: 01, f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 01 (um) Posto - Clínica Geral, com cargo fixo de 40 (quarenta) horas semanais para atender o Centro Saúde de Fazenda (CSF) na Localidade: Posto de Santo (RS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, visando a implantação, a verificação de dados, manutenção e correção de sistema de software de gestão de saúde pública, a ser executado de forma on-line.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Especializados para de formação para atendimento no Departamento Municipal de Saúde.

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE. BOM JESUS DO SUL. Prefeitura Municipal.

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo. pratique essa ideia. PresERVE o patrimônio público, cuide do que é Seu! ribuna regional

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isidoro Tortelli
Código Identificador:627974D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
Pregão Presencial nº 42/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de horas máquinas, com operador, de GUINDASTE COM MUNK, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL AÇO LISO, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME;
VALOR: R\$ 21.481,60 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURICIO MACHADO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador:1751A001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2016
Pregão Presencial nº 61/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA (POR HORA) COM OPERADOR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI;
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALVAIR MARIO SANGALLI
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador:946288A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

CONTRATO Nº 6/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ

CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador:A88BD2A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

CONTRATO Nº 6/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador:035558ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 029/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 52.441,52 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 910, de 02 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.441,52 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Funç. em Div.	Descrição Projeto/Atividade	de Exercício	Faixa de Recursos	Descrição da Faixa de Recursos
20.000,00	2.148	Manutenção e Expansão de Assistência Técnica Agropecuária	53501400	0000	Recursos Ordinários Lícitos
2.721,32	2.104	Atividades do CONSAGRU	51714000	0000	Recursos Ordinários Lícitos
15.719,18	2.104	Atividades do CONSAGRU	55714000	0000	Recursos Ordinários

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4DA6F1AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº011/2017

PROCESSO Nº 029/2017

Com base no o Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, este Departamento de Compras dá início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, referente à aquisição do(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit.	RS Total
01	01	unid	Placa de distribuição externa semitransparente 20A 250L A/B/F Plac		2113,50	2113,50
Total RS:						2113,50

Com base nos autos do processo foi contratada a empresa PESENTI E PELAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.776.642/0001-02, empresa esta que se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A justificativa para escolha do fornecedor acima se encontra no fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas pela Secretaria de solicitação.

Rolândia, 06 de Março de 2017

MARIA DO CARMO GORLA FERROCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EBC916F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DANIEL HEKZ ME							
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Antena para MikroTik RB 750	microtik	UN	1,00	190,00	190,00
TOTAL:							190,00
ELISABETE JOLETTOSALLA							
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Despachante para UAB	obscipit	UN	2,00	65,00	130,00
TOTAL:							130,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:62BC69A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

ISMAEL HENSE-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Amortecedor Motor 8, 8B, 700	masook	UN	1,00	300,00	300,00
TOTAL							
ELISABETH INOLITTO SALLA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Óleo Sintético - 15w/50	elipost	UN	2,00	300,00	600,00
TOTAL							

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:911DFD65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ nº 78.279.971/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de maio, Nº 439, centro – CEP-85.150-000, TURVO-PR, portador da cédula de identidade civil RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e CPF/MF Nº 049.297.349-08.

DETENTORA DA ATA: ADÃO MARTINS DE PAULA, inscrito no CNPJ nº 11.776.962/0001-80, situada na Rod PRT KM 225,6 Alto do Turvo, CEP: 85150-000 Turvo/PR, neste ato representado pelo proprietário Adão Martins de Paula, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 774.758.879-87 e portador da cédula de identidade RG nº . 6.423.667-9, residente e domiciliado no endereço acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

AD MARTINS DE PAULA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	CONSERVO DE PNEU DE CARROLA E BIAZORES ABO 28-32,30/9-11,3		SER	100,00	47,50	4.750,00	
1	2	CONSERVO DE PNEU DE TRIVISTA E F-1000		SER	10,00	14,25	142,50	
1	3	CONSERVO DE PNEUS 600-20 E 1.000-20 CAMINHÃO		SER	100,00	20,00	2.000,00	
1	4	CONSERVO DE PNEUS DE CAMINHON 315/70 R 22,5		SER	40,00	28,50	1.140,00	
1	5	MANEJO TIP TOP Nº04		SER	100,00	25,75	2.575,00	
1	6	MANEJO TIP TOP Nº08		SER	100,00	35,25	3.525,00	
1	7	MANEJO TIP TOP Nº07		SER	100,00	28,26	2.826,00	
1	8	MANEJO TIP TOP Nº10		SER	100,00	22,25	2.225,00	
1	9	SERV DE MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 275/60 R 17,5		SER	40,00	23,75	950,00	
1	10	SERV DE MONT E DESM PNEUS 90X20 E 110X20		SER	140,00	21,70	3.038,00	
1	11	SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PATROLA, TRATOR, CARREGADEIR		SER	60,00	37,50	2.250,00	
TOTAL								27.477,50

VALIDADE DA ATA: 05 MARÇO DE 2018

ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2017

FORO: GUARAPUAVA PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F25BC916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

d) parecer da Procuradoria Jurídica e da Pregoeira justificando a Anulação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: A2618EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ Nº 02.302.835/0001-21
Representante: ELISABETE POLETTO SALLA
CPF nº 955.221.749-00
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: 152312E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos equipamentos que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).
VALOR TOTAL: R\$ 3.805,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: 2D9E6756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 -
PROCESSO Nº 151/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº

8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2017 de 06/03/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.864,90 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: 77925486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389/2017

Súmula: Fica prorrogada a suspensão do prazo para análise do recurso do processo licitatório Modalidade Concorrência nº 004/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão dos prazos de análise dos recursos interpostos no processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 004/2016, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Execução de uma Obra de Construção do Batalhão do BPPRON - Santo Antônio do Sudoeste, Conforme memoriais, planilhas e plantas anexo", para mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: 550474E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.596/2017